

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE 2021



**Capa:** IX Mostra de Talentos do TCE Ceará  
**Foto:** Wesmey Silva





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## CONSELHEIROS

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

### **Procurador-Geral de Contas**

Júlio César Rola Saraiva

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Sessões**  
Marcelo Gondim Picanço

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretário de Tecnologia da Informação**  
José Alexandre Fonseca da Silva

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Maria Hilária de Sá Barreto

**Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC**  
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, bem como no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o seu Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2021.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará possui competência para promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal, abrangendo qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.

No trimestre em evidência, o TCE Ceará, ciente da sua responsabilidade, procurou manter suas atividades em funcionamento com o menor prejuízo possível à sociedade e ao jurisdicionado, adotando ainda as medidas adequadas à fase de enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19. Com esse intuito, atuou de forma célere e colaborativa no sentido de munir o gestor público de orientações e capacitações técnicas, de forma a subsidiar a legalidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, e prosseguiu com a utilização de ferramentas tecnológicas como a videoconferência, eventos on-line, *hotsites* e painéis informativos.

No âmbito das ações interinstitucionais, o TCE Ceará cumprindo o seu papel pedagógico, seguiu investindo nas ações educacionais por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) em parceria com outras instituições, o que resultou na realização de 120 (cento e vinte) eventos voltados à formação e aperfeiçoamento dos seus servidores, jurisdicionados e cidadãos.

As capacitações abordaram diversas temáticas, sobre as quais pode-se destacar os eventos: IX Seminário de Gestores Públicos em parceria com Instituto Future e da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece); XVI Fórum Nacional de Auditoria, em formato virtual pelo canal do INAE no YouTube, com o tema “Nova Lei de Licitações e Desafios do Controle Externo”, 16º Congresso de Inovação no Poder Judiciário – Conip Judiciário & Controle, dentre outros.

Ainda nesse contexto, merece registro no período a renovação do acordo de cooperação firmado com a Câmara Municipal de Fortaleza, que tem como objetivo veicular o noticiário do TCE no programa “Acontece TV”, transmitido pela TV Fortaleza no canal aberto digital 61.4, emissora oficial da Casa Legislativa. A parceria institucional é um espaço importante para que o TCE Ceará reforce à sociedade e ao jurisdicionado/fiscalizado o seu papel pedagógico/orientativo na correta aplicação dos recursos públicos.

No tocante às ações de controle externo, destaca-se a retomada das fiscalizações in loco na Capital, Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado, contemplando diversos jurisdicionados em 38 (trinta e oito) inspeções estruturadas por área temática de atuação, escolhidas com fundamento em critérios de relevância, materialidade, oportunidade e risco, envolvendo o montante de aproximadamente 3,8 bilhões de reais de recursos municipais e estaduais a serem fiscalizados pelo Tribunal até o final do exercício.

Ademais, houve resultados significativos na realização de 42 (quarenta e duas) sessões, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais, que resultaram na apreciação e julgamento de 2.464 processos com recursos estaduais e municipais. Importante salientar que as sessões extraordinárias foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube.

Ao longo deste relatório constam informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no cumprimento da sua missão institucional de *“exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”*.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

## SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 RETOMADA DAS FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS.....	15
2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX .....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	17
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	30
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	31
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	32
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>33</b>
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	34
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>35</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	35
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	36
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>43</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	43
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	44
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	46
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>47</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	47
6.2 APRESENTAÇÃO.....	49
6.3 CORREIÇÕES .....	49
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>51</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	51
7.2 OUVIDORIA .....	52
7.3 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	56

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>61</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>65</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>67</b>
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	68
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	70
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	73
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	75
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	77
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>78</b>
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	78
11.2 AQUISIÇÕES .....	78
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	80
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES.....	82
11.5 DESTAQUES.....	86
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO..</b>	<b>87</b>
12.1 CAPACITAÇÕES.....	88
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	89
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	90
<b>13 ANEXOS .....</b>	<b>96</b>
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....	99
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	104

# 1 Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	39
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>109</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2021, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.789 (três mil setecentos e oitenta e nove) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.789
Consórcios Públicos	36
Órgãos previdenciários	51
<b>TOTAL</b>	<b>3.876</b>

Fonte: SECEX e STI

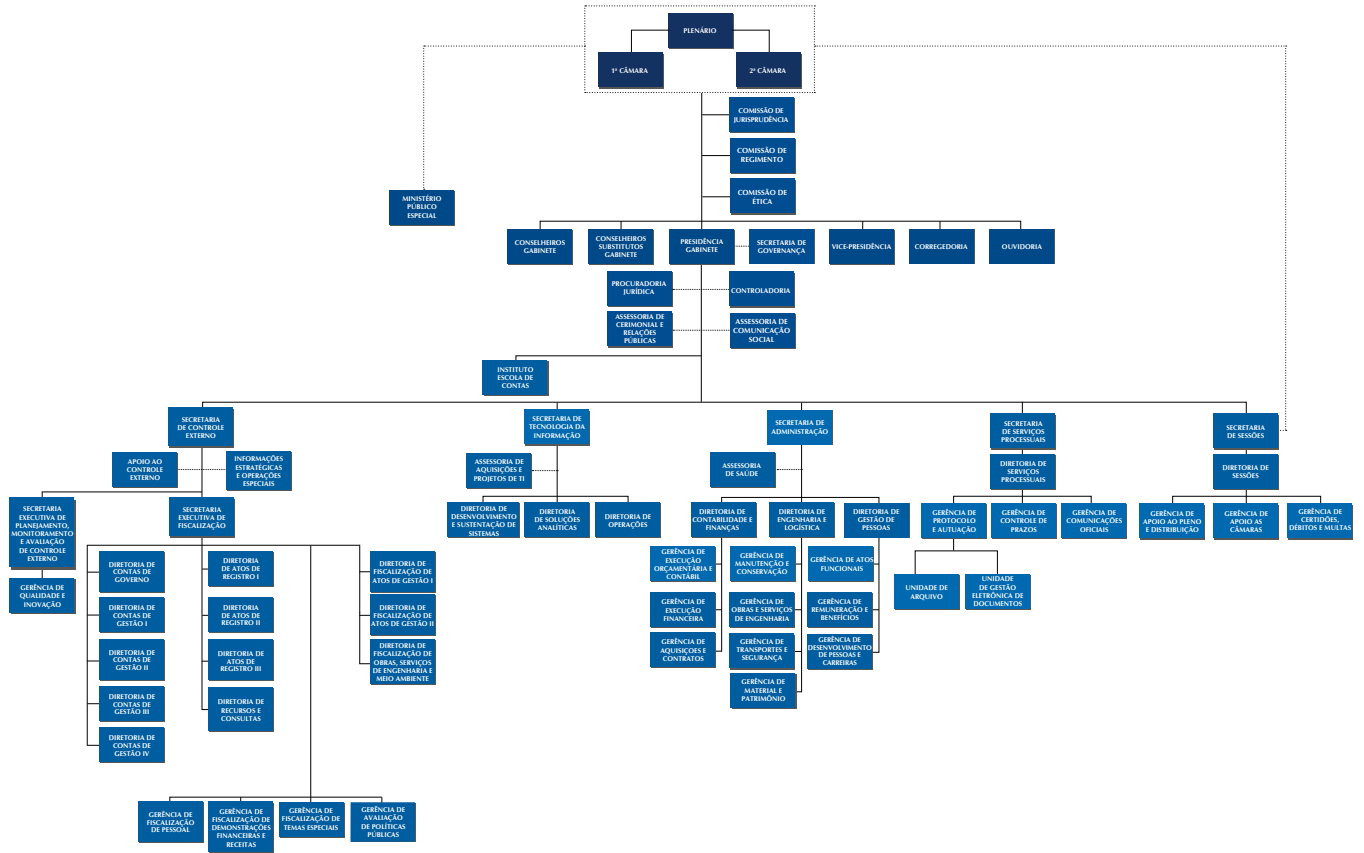
## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b>	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC)
<b>VALORES</b>	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
Fonte: SECGOV	

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 publicada no DOE/TCE-CE de 26/08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 04/03/2020 e pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/07/2021.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 aprovou o referencial normativo para o planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX). Elaborado com o auxílio e participação de todos os gestores da SECEX, o Plano, cujo acompanhamento trimestral das ações será realizado pela Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação permitirá, por meio de diretrizes e ações, alcançar os objetivos estratégicos. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

A segunda revisão desse Plano Diretor de Controle Externo, ocorrida no terceiro trimestre de 2021, definiu as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria/ Gerência
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

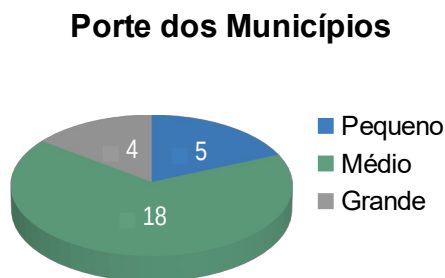
## 2.1 RETOMADA DAS FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS

Com a publicação da 2ª Revisão do Plano Diretor da SECEX, a Secretaria Executiva de

Fiscalização coordenou e elaborou propostas de temas/objetos de fiscalização com base nos critérios de relevância, materialidade, oportunidade e risco, utilizando como subsídio relatórios informativos gerados pela Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais.

Nos termos do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Portaria nº 457/2021 do TCE Ceará), as fiscalizações propostas foram estruturadas por área temática de atuação, contemplando diversos jurisdicionados que executam ações em cada tema, totalizando 38 fiscalizações a serem realizadas de setembro a novembro de 2021.

Deste modo, 27 municípios foram contemplados com objetos que somam o montante aproximado de 1,69 bilhões de reais, conforme o porte abaixo:



Na esfera estadual, os objetos em análise apresentam o total de recursos da ordem de 2,07 bilhões de reais.

Objetivando o aperfeiçoamento dos relatórios técnicos e a padronização de comunicação entre as equipes da SECEX, realizou-se gestão do conhecimento com os servidores envolvidos nessas atividades, abordando: normativos aplicados, fluxo processual, modelos, exemplos, propostas de encaminhamento e fases da instrução.

Quanto às prestações de contas de gestão, merece destaque a publicação da Resolução Administrativa nº 15/2021 que trata da atuação e agrupamento das prestações de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado e dos Municípios, para fins de instrução e julgamento. Com isso, a Secretaria Executiva de Fiscalização da SECEX vem atuando junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Serviços Processuais (SSP) com o fim de implantação dos processos agrupadores, que representam um total de 1.548 processos autuados. Esses serão agrupados em 660 processos agrupadores para o exercício de 2017.

Em continuidade da avaliação do estoque de processos de prestações de contas de gestão, realizou-se um diagnóstico entre o quantitativo de processos autuados anualmente versus a capacidade operacional das Unidades Técnicas, o que resultou em uma ordem gerencial de instrução, baseado em critérios de risco, relevância social e materialidade, com o fim de direcionar os esforços das Unidades Técnicas para a atuação em processos relevantes.

## 2.2 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX sua estrutura administrativa foi atualizada pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/07/2021, passando a contar com duas Secretarias Executivas: Secretaria Executiva de Fiscalização e Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo, conforme detalhado adiante.

A Resolução Administrativa pode ser acessada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4008-resolucao-administrativa-13-2021>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Gerência de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- Gerência de Fiscalização de Temas Especiais
- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>)

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.731	QUANTIDADE	3.152
MÉDIA MENSAL	577	MÉDIA MENSAL	1.051

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

\*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, junta-da e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO	
ESTADUAL	MUNICIPAL
4.073	9.556

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, junta-da e/ou desentranhamento de processos.

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
ACOMPANHAMENTO	1	0
ADMISSÃO	2	5
ANÁLISE AGRUPADA	0	48
APOSENTADORIA	651	337
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	0	3
AUDITORIA	10	0
COMUNICAÇÃO	0	0
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	5	0
COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA	3	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	2
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	3	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	6	9
CONTAS DE GOVERNO	0	130
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	9	45
DOCUMENTOS P/ INSPETORIA	0	0
DOCUMENTO RELACIONADO	0	0
ESCLARECIMENTO	0	0
INSPEÇÃO	6	21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	15	83
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	4	0
NOMEAÇÃO	673	1.178
OFÍCIO	0	0
OUTROS	0	0
PENSÃO	124	212
PETIÇÃO	3	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS	28	353
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	4
REFORMA	37	0
RELAT. GESTÃO FISCAL	2	0
RELATÓRIO RESUMIDO - RREO	2	0
REPRESENTAÇÃO	32	154

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	7	46
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	0	6
REQUERIMENTO INTERNO	1	0
REVERSÃO DE PENSÃO	7	0
REVISÃO DE PENSÃO	8	2
REVISÃO DE PROVENTOS	5	1
REVISÃO DE REFORMA	1	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	13
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	0	0
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	0	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	1	256
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	29	72
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	0	0
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	2	0
TOMADA DE CONTAS	0	68
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	47	98
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.731</b>	<b>3.152</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	130
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PCS	28	353
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	47	98
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	1
TOMADA DE CONTAS	0	68
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>650</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
12	47
<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
0	98

### **2.3.1.1 APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – EXERCÍCIO 2020**

Em Sessão Extraordinária realizada em 31/08/2021 esta Corte aprovou com ressalvas o Parecer Prévio nº 00167/2021 sobre as Contas de 2020 do Governo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade do Governador Camilo Sobreira de Santana. A decisão foi unânime, acompanhando o voto do Relator do Processo nº 01236/2021-0, conselheiro Rholden Queiroz, e se encontra acessível ao público no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

Em seu relatório o conselheiro Rholden Queiroz abordou os principais aspectos envolvendo as contas de governo estadual: Conjuntura Socioeconômica, Planejamento e Execução Orçamentária, Análise das Demonstrações Contábeis, Conformidade Financeira e Orçamentária e Transparência na Administração Pública, assim como a avaliação das ações governamentais e o atendimento às recomendações emitidas em 2019.

### **2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS**

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	9
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
16	45

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	7
Representação do MP Especial	0	0
Representação Externa	19	31
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>38</b>

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	46
Representação do MP Especial	0	6
Representação Externa	112	154
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>206</b>

### 2.3.4 APRECIACÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

<b>ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
Admissão	2	62	0,03
Aposentadoria	651	39	16,69
Nomeação	673	2	336,5
Pensão	124	7	17,71
Reforma	37	6	6,16
Reversão de Pensão	7	2	3,5
Revisão de Pensão	8	0	-
Revisão de Proventos	5	0	-
Revisão de Reforma	1	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.508</b>	<b>118</b>	<b>12,78</b>

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

<b>ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
Admissão	5	15	0,33
Aposentadoria	337	463	0,73
Nomeação	1.178	0	-
Pensão	212	211	1,00
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	2	0	-
Revisão de Proventos	1	0	-
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.735</b>	<b>689</b>	<b>2,52</b>

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	1.507	1.731	87
MUNICIPAL	1.734	3.152	55

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, via de regra, o aprimoramento da gestão pública.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas a Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
4	1	1	6

Fonte: SECEX

#### LEVANTAMENTO

Área: Gestão Municipal – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM Ano base 2020	
PROCESSO:	05646/2021-6
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho dos entes municipais nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, cidades protegidas, meio ambiente e governança de tecnologia da informação, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, totalizando sete questionários por município.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório

### Área: Gestão Estadual – Apuração do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE Ano base 2020

PROCESSO:	07064/2021-5
REPERCUSSÃO	Secretarias estaduais
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Levantamento de informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas no âmbito estadual, com foco na análise da infraestrutura e dos processos de trabalho do ente estadual nas 7 dimensões de análise: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento econômico, cujos dados são coletados por meio de formulários eletrônicos, um para cada dimensão de análise, com a participação das setoriais SEFAZ, SEPLAG, SSPDS, SESA, SEDUC, SEMA e SEDET, sob a coordenação da CGE.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução (disponibilização dos questionários via <i>limesurvey</i> em 04/09/2021).

### Área: Municipalização do Trânsito

PROCESSO:	01794/2019-5
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – GEAPP
OBJETIVO	Realizar levantamento das informações necessárias para diagnosticar a situação da municipalização do trânsito no estado do Ceará.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução do levantamento (matriz de achados)

### Área: Receita Pública Municipal

PROCESSO:	06265/2018-7
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – GEAPP
OBJETIVO	Conhecer e avaliar a capacidade de gestão e as regras de governança e transparência relativas às receitas tributárias diretamente arrecadadas pelos municípios que estão sob a jurisdição do TCE/CE, com o objetivo de fornecer uma visão geral acerca dos procedimentos envolvidos e aprofundar o conhecimento acerca da matéria e, assim, melhor direcionar trabalhos futuros de fiscalização, bem como contribuir com a própria gestão de recursos públicos municipais.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório Complementar
OBSERVAÇÃO	Auditoria concluída pela GEAPP mediante a elaboração do Relatório Final em 27/08/2020. Em razão do Parecer N° 01628/2021 – 3ª PROCURADORIA DE CONTAS o processo retornou para reexame acerca das sugestões do MPC.

**ACOMPANHAMENTO**

<b>Área: Plano Estadual de Educação – Meta 3</b>	
PROCESSO:	51856/2020-9
REPERCUSSÃO	SEDUC
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Acompanhar a evolução do desenvolvimento do Plano Estadual de Educação para o alcance da Meta 3 e as medidas adotadas para sanar as fragilidades apontadas em auditoria, que verificou a estrutura de governança da SEDUC para a implementação do PEE - Meta 3.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução

**MONITORAMENTO**

<b>Área: Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Estadual</b>	
PROCESSO:	01547/2019-0
REPERCUSSÃO	CearaPrev
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas – GEAPP
OBJETIVO	Monitorar as deliberações advindas de auditoria na avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, quanto aos aspectos abordados, bem como propor os ajustes necessários e/ou novas medidas.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Relatório Final

<b>Área: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA</b>	
PROCESSO:	16603/2021-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS
OBJETIVO	Verificar o atendimento às determinações expedidas pelo plenário desta Corte na Resolução nº 6469/2018, a serem observadas na execução da parceria público-privada para construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) unidades do PROGRAMA VAPT VUPT DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, objeto do contrato de concessão administrativa nº 107/2013
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.1 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais praticados aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas e contribuir para o aprimoramento da gestão pública, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	1	1	4

Fonte: SECEX

#### AUDITORIA DE CONFORMIDADE (VIRTUAL)

Área: Receitas	
PROCESSO:	16077/2021-4
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação Secretaria do Meio Ambiente, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da Cota Parte do ICMS aos municípios cearenses, para o exercício de 2021, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
FASE ATUAL	Concluído

#### AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Resíduos Sólidos	
PROCESSO:	07770/2018-3
REPERCUSSÃO	Consórcio Público da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Auditoria de conformidade da gestão integrada dos resíduos sólidos do consórcio público da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).
FASE ATUAL	Reexame

**AUDITORIA FINANCEIRA (VIRTUAL)**

<b>Área: Demonstrações Financeiras</b>	
PROCESSO:	16068/2021-3
REPERCUSSÃO	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Secretaria dos Recursos Hídricos e Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos.
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
OBJETIVO	Emitir uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.
FASE ATUAL	Concluído

**AUDITORIA OPERACIONAL (PRESENCIAL)**

<b>Área: Renúncia Fiscal - Estadual</b>	
PROCESSO:	00721/2019-6
REPERCUSSÃO	ADECE, SEDET e SEFAZ
RESPONSÁVEL	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas - GEAPP
OBJETIVO	Identificar objetivos, metas, indicadores e arranjos institucionais de monitoramento e avaliação estabelecidos no âmbito do PROVIN - Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial, com o intuito de averiguar se os incentivos fiscais concedidos são permanentemente avaliados quanto ao alcance dos resultados relacionados à atração de investimentos e o desenvolvimento econômico e social.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Execução

**2.3.5.2 INSPEÇÕES**

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções presenciais e virtuais no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

Adiante discriminam-se os eventos e correspondentes processos, que poderão ser acompanhados em <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

<b>ESTADO/ MUNICÍPIO / ÓRGÃO</b>	<b>PRESENCIAL/ VIRTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ENTE</b>	<b>PROCESSO N.º</b>
CAUCAIA	VIRTUAL	JUNHO A AGOSTO 2021	2017 A 2021	PREFEITURA MUNICIPAL	13053/2021-8
INDEPENDÊNCIA	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21613/2021-5
NOVA RUSSAS	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21614/2021-7
MORAÚJO	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21612/2021-3
MARTINÓPOLE	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21615/2021-9
JAGUARIBE	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21616/2021-0
AIUABA	VIRTUAL	SETEMBRO A NOVEMBRO 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	21610/2021-0
SEFAZ/CE	VIRTUAL	SETEMBRO A OUTUBRO 2021	2021	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	21875/2021-2
IBIAPINA	VIRTUAL	28/07 A 04/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22916/2021-6
URUBURETAMA	VIRTUAL	28/07 A 04/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22914/2021-2
MASSAPÊ	VIRTUAL	28/07 A 04/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22917/2021-8
VIÇOSA DO CEARÁ	PRESENCIAL	27/09 A 01/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22921/2021-0
SÃO LUÍS DO CURU	PRESENCIAL	27/09 A 01/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	22913/2021-0
IGUATU	PRESENCIAL	27/9 A 2/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	23406/2021-0
IGUATU	PRESENCIAL	27/9 A 2/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	EM EXECUÇÃO
ICÓ	PRESENCIAL	27/9 A 2/10	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	23407/2021-1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	VIRTUAL	31/08 a 01/10/21	2017/2021	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	21249/2021-0 (EM EXECUÇÃO)
CRATO	VIRTUAL	24/08 a 08/10/21	2019	PREFEITURA MUNICIPAL	21248/2021-8 (EM EXECUÇÃO)

<b>INSPEÇÕES ESTADUAIS</b>	2
<b>INSPEÇÕES MUNICIPAIS</b>	15

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
5	6

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	9

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Destacam-se no período as consultas respondidas à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará (Sema) por meio do Processo nº 07983/2021-1, que tratou dos recursos de compensação ambiental previstos no Decreto Federal nº 4340/2002, e o Processo nº 26253/2019-8 de autoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Icó acerca da implantação de plano de cargos e carreiras para os servidores da autarquia municipal.

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

- Elaboração de estudo para aprovação de regras de autuação e agrupamento das prestações de contas anuais <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4012-resolucao-administrativa-15-2021>;

- Recebimento das prestações de contas de gestão estaduais e municipais referentes ao ano de 2020, cujo prazo de apresentação encerrou-se em 29/07/2021;
- Elaboração de relatórios de auditorias sobre demonstrações financeiras referentes aos projetos “Fortaleza Cidade Sustentável” e “São José III / 2ª fase (Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável), aprovados em Sessão Extraordinária Mista do Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, ocorrida nesta terça-feira (10/8). Processos nº 08821/2021-2 e nº 47199/2020-1;
- Instituição de Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo (Secex), que tem o intuito de prestar suporte gerencial para promover maior celeridade nas instruções processuais;
- Compartilhamento da experiência do TCE Ceará em auditorias de Consórcios Públicos de Saúde, com representantes da área de controle externo do TCE Paraná;
- Sistematização de metodologia para apresentação dos achados (constatações), individualização de condutas e demais elementos necessários à responsabilização de agentes públicos ou privados jurisdicionados ao TCE Ceará;
- Avaliação do impacto da pandemia da Covid-19 sobre os processos e controles dos municípios cearenses no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2021, ano-base 2020, que está em fase de análise dos questionários enviados pelos gestores públicos;
- Realização de auditorias e inspeções presenciais a partir de setembro/2021
- Realização de Auditoria sobre Renúncia de Receitas objetivando avaliar a adequação dos controles sobre a renúncia de receitas no âmbito do Estado do Ceará, nos exercícios financeiros de 2019 e 2020;
- Contribuição para a Autoavaliação realizada pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC);
- Aprovação do Referencial de fases e documentos da Secretaria de Controle Externo;
- Realização de capacitação sobre fases e documentos da Instrução Processual no âmbito da Secretaria de Controle Externo;
- Participação no webinar sobre a Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito;
- Participação em reunião promovida pela Secretaria Executiva da Rede Integrar.

**Fonte: SECEX**

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos por meio de suas unidades técnicas, colaborou

com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	31	29,81
PROBLEMA TÉCNICO	32	30,77
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	4	3,85
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	33	31,73
SUGESTÃO	3	2,88
ELOGIO	1	0,96
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009) o TCE Ceará realiza e divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais. O exame mensal baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: [https://municipios.tce.ce.gov.br/?page\\_id=189](https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189)

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	171	13	160	24
AGOSTO	107	77	141	43
SETEMBRO	140	44	128	56

FONTE: SECEX

# 3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho/2021 a setembro/2021, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres escritos: 1.504
- Representações ajuizadas: 25
- Despachos: 146
- Outras atividades: 83

# 4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Após o período de reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, mediante a citada Resolução Administrativa nº 01/2020, esta Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram ainda com a observância das exigências sanitárias decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus, através do contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual, além das sessões extraordinárias realizadas com o fim de emitir decisões que demandavam discussões mais aprofundadas.

A Secretaria de Sessões exerceu, por consequência, seu papel técnico, administrativo, operacional, no sentido de viabilizar a realização das sessões extraordinárias dos três Colegiados, ocorridas de forma presencial/telepresencial entre os Membros, as quais foram transmitidas via canal do TCE no youtube para toda a sociedade, contexto esse que reflete a especial atenção do TCE Ceará na observância do princípio da transparência e a consequente possibilidade de controle social por parte do cidadão cearense quanto à aplicação dos recursos públicos, cujo controle externo é exercido pela Corte de Contas cearense, em auxílio ao Poder Legislativo, conforme mandamento constitucional.

Ressalte-se que as transmissões das sessões extraordinárias via *youtube*, o que ocorrem desde 23/02/2021, possibilitam o acompanhamento das decisões em tempo real de qualquer lugar, além de permitir, como ocorrem nas sessões virtuais, que os interessados e os cidadãos em geral acessem ao conteúdo integral das reuniões, visto que as mesmas se mantêm disponíveis na plataforma.

Quanto às sessões realizadas por meio do Plenário Virtual, sistema implantado no TCE Ceará desde novembro de 2019, frise-se que as mesmas continuam sendo a principal fonte de julgados do TCE, e que, pela própria natureza do ambiente remoto, além de evitar a disseminação de doenças causadas pelo coronavírus, sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos das ações do Tribunal, dos quais destaca-se:

- celeridade dos julgados;
- transparência para o público interno e externo;
- promoção do controle social;
- acesso fácil e de forma estruturada do conteúdo dos documentos produzidos pelo TCE Ceará;
- participação dos Membros, rompendo barreiras de tempo e lugar, por meio da tecnologia;
- economicidade retratada na redução do uso de energia, de papel, de espaço físico.
- realização de sustentação oral pelas partes/representantes legais;
- disponibilização consolidada das decisões, por meio de Painel de Estatísticas.

Com o intuito de disseminar a importância do Plenário Virtual para o público interno e, sobretudo, para os jurisdicionados e a sociedade, no período de 06 a 27/09/2021 foi realizado pela Secretaria de Sessões, em parceria com o Instituto Plácido Castelo - IPC, na modalidade a distância, curso sobre as sessões virtuais com o tema: PLENÁRIO VIRTUAL DO TCE CEARÁ – UMA ABORDAGEM PRÁTICA.

Além dos servidores da Casa, o curso teve como público-alvo os jurisdicionados e a sociedade, cujo objetivo foi proporcionar aos participantes conhecimentos práticos a respeito do Plenário Virtual, a sua concepção, regulamentação e implantação, abordando todos os aspectos relacionados à operacionalização da sessão, desde a sua abertura até o seu encerramento, bem como as ações disponíveis para cada perfil de usuário na plataforma, destacando informações sobre a elaboração e publicação da pauta, requisitos para solicitação de sustentação oral, fluxo de aprovação das atas das sessões. Abrangeu, ainda, fórum de debate, além de atividades que permitiram aos participantes a fixação do conteúdo.

Destacou-se também, e aqui merece uma atenção especial, o Painel de Estatísticas aonde estão disponíveis para toda a sociedade, de forma sistematizada, informações sobre os julgamentos por colegiado, por sessão, por espécie processual, por localidade, por relator, dentre outras, o que permite uma visão não somente ampla, mas também individualizada e detalhada das decisões do Tribunal em sua função judicante e do controle sobre os recursos públicos.

Em período que antecedeu o início do curso, proporcionou-se uma aproximação do Tribunal também com o público externo, por meio de divulgação promovida tanto pelo Instituto Plácido Castelo - IPC, como pela Assessoria de Comunicação Social, nas redes sociais do TCE Ceará e no programa *Acontece TV*, além da divulgação por meio da página institucional da Corte.

## **NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES**

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões, os quais estarão disponibilizadas de forma estruturada, por meio de dados estatísticos, tabelas e gráficos constantes do Capítulo 13 – ANEXOS, que compõem o presente Relatório de Atividades.

Assim, no 3º trimestre de 2021 foram realizadas 42 sessões ordinárias e extraordinárias, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da seguinte forma:

- PLENO: 13 virtuais e 3 presenciais/telepresenciais;
- PRIMEIRA CÂMARA: 13 virtuais;
- SEGUNDA CÂMARA: 12 virtuais e 1 presencial/telepresencial.

Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, baseados na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, os quais foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 42 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

Registre-se, outrossim, que as sessões extraordinárias se realizaram de forma presencial/telepresencial e todas foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube. Dessas sessões decorreram, por parte do titular da Secretaria, a coordenação e a operacionalização para que as mesmas se realizassem de maneira segura e transparente.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização das mesmas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão:

- PLENO VIRTUAL: 430 processos;
- PLENO PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL: 34 processos;
- PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL: 1.132 processos;
- SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL: 864 processos
- SEGUNDA CÂMARA PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL: 04 processos.

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 11 sustentações orais pelas partes/representantes legais, sendo 8 no âmbito do Plenário Virtual, a saber: 3 no Pleno, 2 na Primeira Câmara e 3 na Segunda Câmara. As demais foram promovidas no âmbito de sessões extraordinárias presenciais/telepresenciais do Pleno.

Observe-se que as sustentações orais realizadas se processaram, em sua maioria, no âmbito das sessões virtuais. Desde agosto de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 08, DOE de 29.07.2020, o Tribunal possibilitou a defesa processual pelas partes ou seus procuradores através do Plenário Virtual, no âmbito de cada Colegiado, de maneira remota, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas reinclusões em sessões presenciais, que desde o começo da pandemia, até hoje, estas ocorrem somente em caráter extraordinário.

Outra atividade realizada pela Secretaria de Sessões foi o número de processos distribuídos/redistribuídos nas sessões virtuais, através de sorteio eletrônico, pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Por oportuno, destacamos o quantitativo de processos no trimestre em análise, no total de 1.363, cujas espécies constaram, dentre outras, interposição de recursos, consultas, prestação de contas de consórcio, atos de pessoal, representação, inspeção, tomada de contas especial e prestação de contas.

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elabora ainda diversos despachos, dentre eles os que envolvem medidas cautelares e distribuição por dependência aos relatores das prestações de contas,

os quais são dirigidos à Presidência e aos Membros do Tribunal, conforme o caso, nos termos regimentais, perfazendo um total de 89 processos no período.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no Sistema de Acompanhamento de Processos, para fins de monitoramento pelas áreas de fiscalização do Tribunal.

Cumprir ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado *Projeto Offício Zero*, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 3º trimestre do corrente ano foram respondidas 345 solicitações, sendo 232 ao MPE, 10 ao MPF e 103 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 138 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.

Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 1.544 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.068 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou ainda, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.

A área atendeu também a 65 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos. Cabe destacar que para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado e-TCE, o qual contemplará, dentre inúmeras funcionalidades para

atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

Um dado que merece especial atenção foi a redução substancial de estoque de processos que se encontravam na Gerência de Certidão, Débitos e Multas. Observou-se que o estoque vem sendo reduzido desde 2021 de forma mais contundente. Em dezembro de 2020 havia um montante de 2.419 processos na área, para cumprimento de atividades relacionadas as suas competências, ao final do trimestre anterior foi reduzido para 919 processos, hoje chegando a 337, caracterizando, em relação ao período passado, uma redução de 64%, conforme dados extraídos do SAS.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha ao final de cada sessão um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor, no trimestre de julho a setembro de 2021:

Atividades	Quantitativos
Sessões do Pleno	16
Sessões das Câmaras	26
Processos distribuídos/redistribuídos por sorteio	1.363
Processos distribuídos/redistribuídos por conexão/dependência	89
Certidões expedidas	65
Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos	138
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	232
Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	103
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO	10
Despachos elaborados	1.068

### DECISÕES RELEVANTES

A Secretaria de Sessões informa que, dentre as condenações/sanções impostas pelo Tribunal aos jurisdicionados, durante o trimestre, foram imputados danos ao erário, nas esferas estadual e municipal, no montante de R\$ 10.613.518,29, nas seguintes espécies processuais:

ESPÉCIE	R\$/DÉBITO	ESFERA
PRESTAÇÃO DE CONTAS	9.529.739,64	MUNICIPAL
TOMADA DE CONTAS	2.918.653,05	MUNICIPAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	912.307,12	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.004,85	ESTADUAL
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1.076.770,78	ESTADUAL

De decisões anteriormente deliberadas pela Corte foram interpostos recursos em processos julgados no âmbito estadual e municipal, dos quais, no trimestre em análise, foram julgados da seguinte maneira. O dano recorrido perfazia um total de R\$ 45.620.262,46, sendo 102.717,24 (estadual) e 45.517.545,22 (municipal). Após o julgamento dos recursos pelo Plenário, foram mantidos os danos no montante de R\$ 44.219.273,02, valor que, após o provimento de recursos, envolvendo recursos municipais, corresponde a 96,93% do valor total imputado.

Informa-se, ainda, que se elegeu algumas espécies processuais que tiveram decisões relevantes, as quais destacamos a seguir, cujos documentos produzidos pelo Tribunal se encontram disponíveis no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), para todos os interessados:

### AUDITORIA OPERACIONAL

No exercício de sua função pedagógica, o TCE Ceará, em sessão do Pleno Virtual de 09 a 13.08.2021, deliberou sobre o Processo nº 08229/2020-9, que dispõe sobre os resultados consolidados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

A decisão da Corte decorreu do trabalho realizado pela área de controle externo, o qual resultou em um diagnóstico da gestão municipal dos 184 municípios cearenses em 2020 (ano base 2019), distribuídos em 7 dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

Por meio da Resolução nº 3377/2021 foram enviadas determinações a todos os municípios cearenses, no sentido de que seja utilizado no planejamento de suas ações o referido diagnóstico, dando-se ciência à Assembleia Legislativa, à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como que o Instituto Plácido Castelo promova capacitação voltada aos gestores municipais, sobretudo os que tenham o índice de resultado menor.

### AUDITORIA DE CONFORMIDADE

A auditoria teve por objeto analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da cota parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) aos municípios cearenses, para o exercício de 2019, calculado em 2018, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente. Mediante a Resolução nº 6722/2021, lavrada no processo nº 00432/2021-6, o Tribunal não homologou o cálculo dos índices utilizados no repasse da cota parte do ICMS aos municípios cearenses no exercício de 2019, tendo em vista que um dos critérios necessários, para distribuição da cota do ICMS, no caso, o Índice Municipal de Qualidade do Meio

Ambiente – IQM, não foi atendido. Aplicou também no decisório determinações à Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria da Fazenda para correção das falhas identificadas, na forma discriminada nos itens B e C.

### **INSPEÇÃO**

A inspeção foi protocolizada por meio do Processo nº 04358/2017-8, e teve como objeto o acompanhamento do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional Estadual nº 88/2016, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará. Mediante a Resolução nº 06910/2021 foram homologados os critérios de aferição da base de cálculo do limite imposto pelo Novo Regime Fiscal, retornando o feito à Secretaria de Controle Externo para que analise o cumprimento do limite nos exercícios de 2017 e 2018 do aludido MP. Determinou, outrossim, que a SECEX inclua a análise do cumprimento do mencionado Regime nos processos de Prestações de Contas Anuais ou ainda em outra espécie processual que assim entender mais célere e conveniente.

### **CONSULTA**

Mediante Resolução nº 04207/2021, lavrada no Processo nº 00361/2019-2, a Corte respondeu a uma consulta formulada pela Prefeitura de Redenção, sobre a possibilidade de aplicar a Emenda Constitucional nº 86/2015 somente a partir do exercício financeiro de 2019, à luz da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em sessão plenária de 10.08.2021 o TCE respondeu que as alterações promovidas pela aludida Emenda serão exigíveis pela Corte a partir de 2018, mediante a exclusão das transferências da união advindas das emendas parlamentares individuais da base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aferição dos limites de despesa com pessoal. Determinou o envio de cópia da decisão à Comissão de Jurisprudência da Casa para que elabore enunciado jurisprudencial sobre o assunto, em caráter normativo, bem como que a Assessoria de Comunicação do TCE divulgue aos jurisdicionados, pelos meios disponíveis, a tese julgada, em atenção à publicidade de seu caráter normativo.

# 5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

## 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente trimestre foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

## 5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pelas Portarias da Presidência desta Corte, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### 5.2.1 REDUÇÃO DE ESTOQUE

Durante o curso do trimestre analisado, a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma diminuição do patamar de 2.404 processos ao final do mês de junho para 1.987 ao final de setembro, o que corresponde a um corte de aproximadamente 17,34% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do trimestre.

Desde a criação da SSP, em 2020, quando o volume de processos herdados por este novo setor alcançava a casa aproximada dos 20.000 processos (18.000 SAP e 2.000 SGP), a **redução acumulada é de 90,06%**.

### 5.2.2 REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO

Um ponto de grande destaque que teve início no trimestre anterior e continuou a se desenvolver com força foi mobilização para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. A intenção é liberar o máximo de espaço possível para que ocorra o transporte do referido setor para

a sede deste tribunal, evitando, assim, custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará e também para agilizar as consultas e empréstimos de autos arquivados.

Após ter sido aprovada a atualização e modernização da tabela de temporalidade de documentos (TTD) por meio da Resolução Administrativa nº 17/2021, a SSP, responsável pelo arquivo, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, deu continuidade aos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandam a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas requerem o descarte imediato. Até o fim do semestre em referência, já haviam sido abertos 07 processos de descarte de documentos, sendo que o costume era a abertura de 01 por semestre.

### **5.2.3 ELABORAÇÃO DE FLUXOS PROCESSUAIS**

A SSP deu início, em cada um dos setores que a compõem, ao desenho dos fluxos de cada atividade executada, para, em seguida, ser iniciada a manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

### **5.2.4 COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE**

No curso do trimestre a SSP continuou a contribuir ativamente com os procedimentos que se fazem necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que será adotado por esta Corte. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará são atividades rotineiras deste tema.

### **5.2.5 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 799 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 714.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### **5.2.6 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão continuaram a ser emitidos alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.950
Comunicações providenciadas	8.970
Certidões de acompanhamento de prazo	2.593
Certidões de trânsito em julgado	986
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.379
Juntadas de peças processuais/processos	2.239
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de partes, interessados e autoridades	122
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	6.572
Documentos elaborados ou incorporados	65.358
Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados	41.846

# 6 Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 3º Trimestre de 2021, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como as atividades de Correição Ordinária 03/2021 – Gerência de Material e Patrimônio e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2021

No terceiro trimestre de 2021, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C03/2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local	Período
C03/2021	GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01/08/2021 a 15/09/2021

# 7 Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não foram protocoladas solicitações, e, conseqüente, atendimentos a demandas provenientes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará .

## 7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

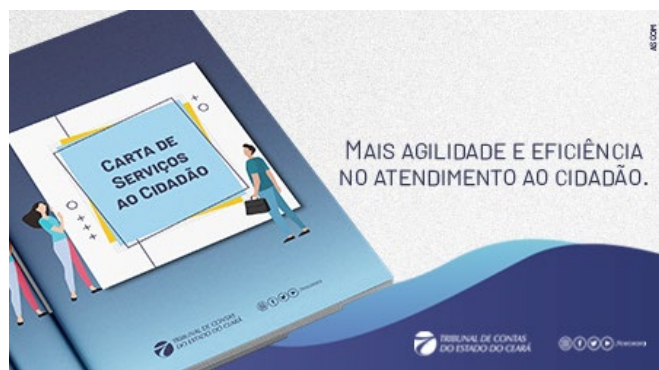
Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o terceiro trimestre.

Comparativo:

2018	2019	2020	2021
2.266	2.921	3.246	2.240

### 7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

## 7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



### b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**



### c) por e-mail

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



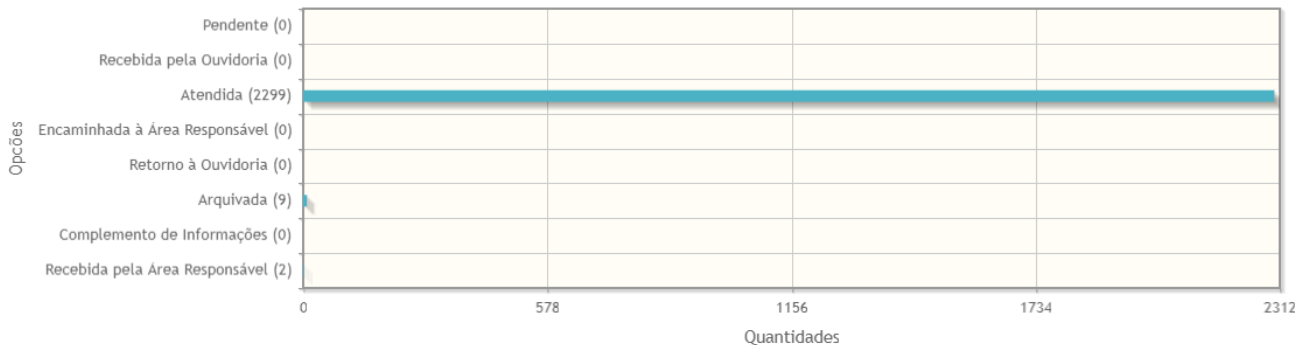
### d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

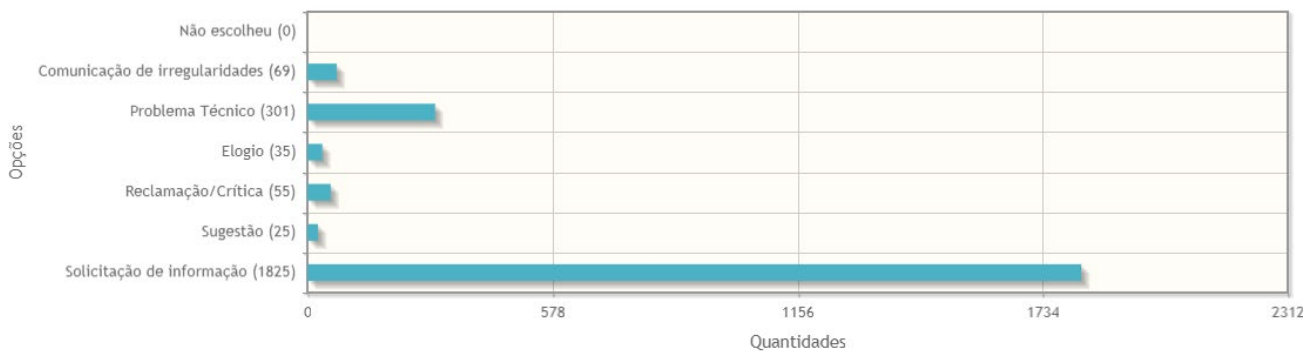
### 7.2.3. ATENDIMENTO

No terceiro trimestre de 2021, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

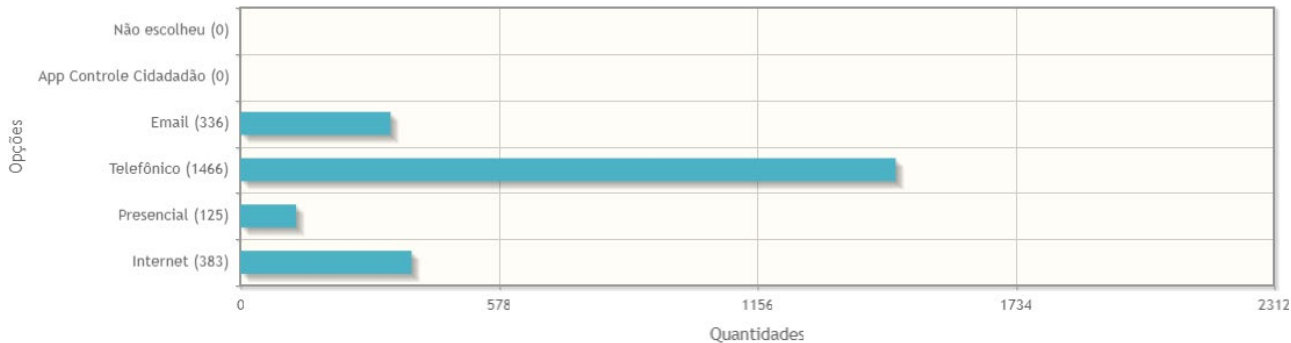
Pela situação da demanda



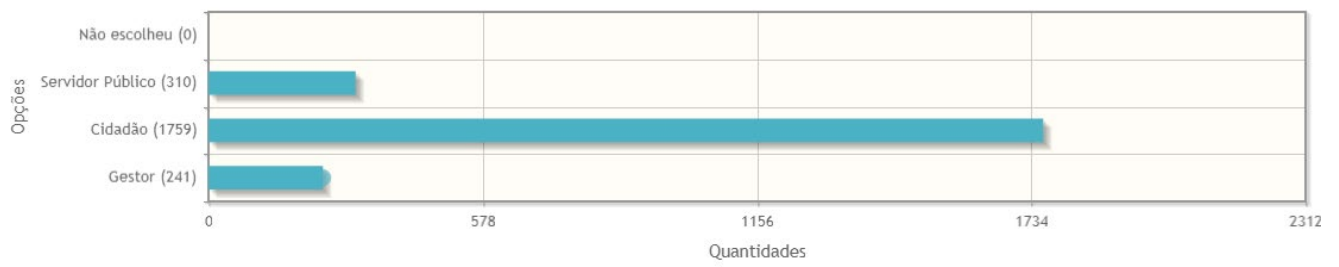
Pela natureza da manifestação



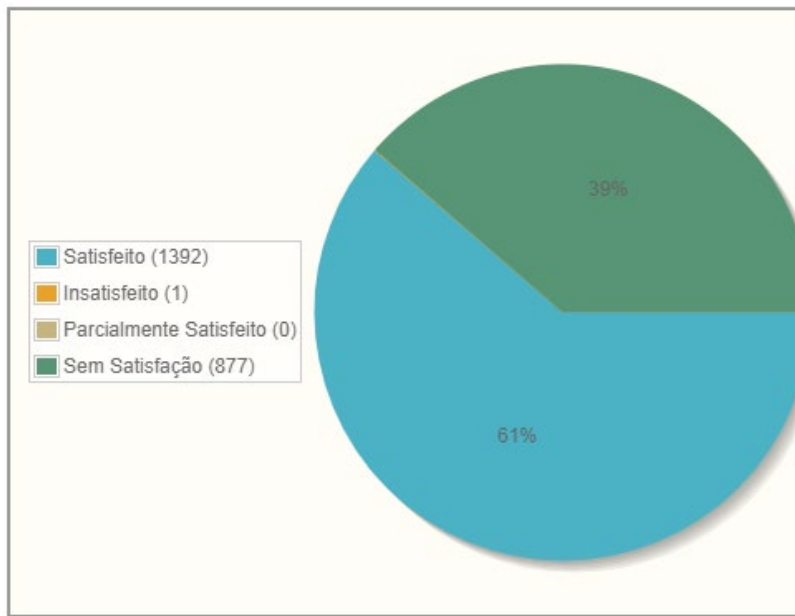
Pelo meio de comunicação



Pela identificação do usuário



Pelo grau de satisfação



### 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

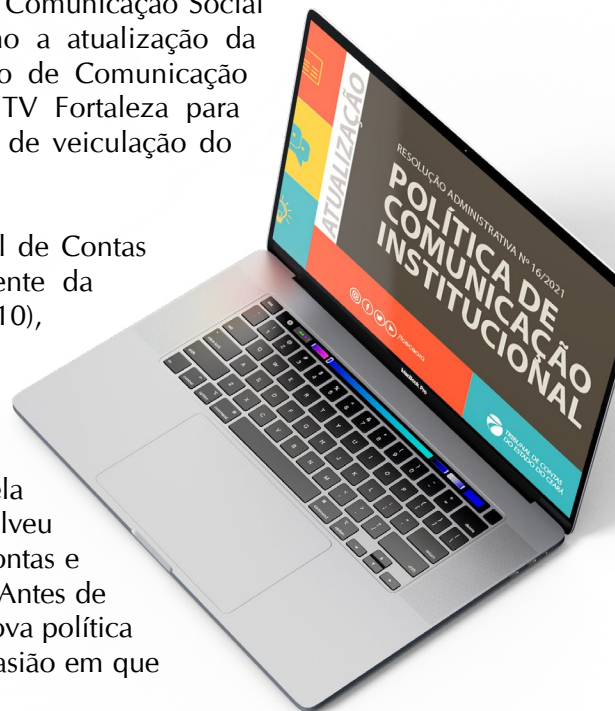
No período de julho a setembro de 2021, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará celebrou importantes conquistas, como a atualização da Política de Comunicação Institucional, o lançamento do Plano de Comunicação Social 2021, a renovação de acordo de cooperação com a TV Fortaleza para veicular o noticiário do TCE Ceará, o Acontece TV, e um ano de veiculação do Podcast Conexão Cidadão.

A nova Política de Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Ceará foi aprovada pelos conselheiros durante o expediente da sessão extraordinária mista do Pleno, realizada em agosto (10), por meio da Resolução Administrativa nº 16/2021, após apresentação feita pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora.

O processo de construção da nova política foi realizado pela equipe da Ascom, sob orientação da Presidência do TCE, e envolveu desde a pesquisa de políticas de comunicação de Tribunais de Contas e de outros órgãos públicos até a construção de proposta de texto. Antes de ser apreciada pelo Colegiado da Corte de Contas, a proposta da nova política foi apresentada ao Comitê Estratégico de Comunicação Social, ocasião em que os membros puderam fazer observações e sugestões ao texto final.

Compete à Assessoria de Comunicação divulgar o Plano de Comunicação Social do TCE Ceará 2021, publicado como Anexo Único da Resolução nº 16/2021. Este documento, que contempla as ações de divulgação, com indicadores e metas para atender às necessidades do TCE Ceará, foi editorado e está disponível no site institucional.

Durante visita institucional do presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, vereador Antônio Henrique, ao presidente Valdomiro Távora, em 28/7, foi feita a renovação do Acordo de Cooperação para veicular o Acontece TV, na TV Fortaleza. Na ocasião, foi acordada, entre os presidentes, a veiculação do Podcast Conexão Cidadão na Rádio Fortaleza (FM 90,7).



Durante o 3º período de 2021 foram produzidos 13 programas do Acontece TV.

### SOBRE O ACONTECE TV

O noticiário semanal eletrônico do TCE Ceará, o Acontece TV, tem duração de 15 minutos, divididos em três blocos, com matérias, entrevistas, serviços e capacitações do Instituto Plácido Castelo.

O programa estreou em maio de 2019 e é veiculado em três emissoras públicas: TV Fortaleza (Câmara Municipal), TV Assembleia (Assembleia Legislativa) e TV Terra do Sol (Prefeitura de Fortaleza). Além do portal do TCE Ceará, as matérias também podem ser acompanhadas pelas mídias sociais do Tribunal no Twitter, Facebook, Instagram e WhatsApp (85) 9 8969.3544.

Na TV Fortaleza, o programa vai ao ar todo sábado, às 19 horas, com reprise às terças-feiras, às 17h40, em canal aberto (7.2) e por assinatura (Multiplay 6). Na TV Assembleia – canal aberto (7.3) e por assinatura (Net 11 e Multiplay 30), quarta-feira, às 20h20 e segunda-feira, às 19h15. Já na TV Terra do Sol – canal aberto 42.1, sábado, às 16 horas e quarta-feira, às 20h.



## CONEXÃO CIDADÃO

O Podcast Conexão Cidadão completou um ano de veiculação. Com o objetivo de divulgar as decisões e atividades desta Corte de Contas através de um formato acessível, por áudio, em episódios curtos, entre 10 a 15 minutos, o primeiro episódio do Conexão Cidadão foi veiculado em 6 de agosto de 2020.

Foram produzidos, durante o 3º trimestre deste ano, 11 episódios, dentre estes, uma série sobre as espécies de processos julgados pela Corte de Contas cearense. Também foram temas do Conexão Cidadão iniciativas realizadas pelo órgão, como o Prêmio Selo TCE Sustentável e os projetos estratégicos para 2021-2023. Os episódios podem ser escutados no canal do YouTube do TCE Ceará, no Spotify e em outras plataformas digitais.



Foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Ceará, em 5/7, a Portaria nº 285/2021, que aprova os projetos estratégicos priorizados pela Corte de Contas para o período 2021-2023. A Ascom é responsável pelos projetos “Comunicar Melhor”, “Comunicação Social 4.0 e “Transparência Ativa”.

Também foram destaques, no período, a divulgação e cobertura da apreciação do Parecer Prévio das Contas do Governador – Exercício 2020, realizada em 31/8, e das sessões extraordinárias de julgamento, telepresencial ou mista, das Câmaras e do Pleno, transmitidas ao vivo pelo canal do TCE Ceará no YouTube.

A apresentação gráfica utilizada pelo relator do processo das contas do governador, conselheiro Rholden Queiroz, foi diagramada pela publicitária Lorena Barbosa, com apoio da jornalista Carolina Madeira, ambas da Assessoria de Comunicação Social do TCE.



O setor de comunicação foi responsável pela elaboração do layout e diagramação do arquivo do Relatório de Atividades 2º trimestre de 2021, que reúne as principais ações da Corte durante os meses de abril, maio e junho.



Outras publicações diagramadas pela Ascom foram:

- Referencial de Responsabilização da Secretaria de Controle Externo, desenvolvido pela Gerência de Qualidade e Inovação
- Referencial de Fases e Documentos da Secex, desenvolvido pela Gerência de Qualidade e Inovação

Em agosto deste ano, a Corte de Contas lançou o edital para o “Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2020/2021”. As peças gráficas do Selo e a divulgação desta ação foram realizadas pela Ascom.

## MOSTRA DE FOTOGRAFIA

“TBT – Compartilhando Memórias” é o tema central da X Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, que abriu, no mês de agosto, as inscrições para o ano de 2021. Podem participar todos os membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários da Corte de Contas do Ceará.

A Mostra é organizada pela Ascom, dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho do TCE Ceará. O objetivo é evidenciar os talentos dos que fazem a Corte de Contas, estimular a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

As fotografias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por três fotógrafos profissionais com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Todos se dispuseram a avaliar as imagens e colaborar de forma espontânea com a Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia. São eles: Eduardo Soares Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas.



Com relação às ações voltadas para o público interno, a Ascom participou das campanhas “Julho Amarelo” e “Setembro amarelo”, organizadas pela Secretaria de Administração, alinhadas ao ODS-3, de Saúde e Bem-Estar, da Agenda 2030/ONU, que aborda “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

Outras importantes iniciativas, com participação direta da Ascom, foram as campanhas voltadas à vacinação e à economia de energia.

A Ascom também divulgou, junto ao público interno, campanha de vacinação informando aos servidores, colaboradores, estagiários do TCE Ceará e população em geral podiam receber em 24/7 a aplicação da vacina contra a Influenza, durante o “Dia D” de multivacinação, organizado pela Prefeitura de Fortaleza. Além da vacina contra a H1N1, outros 16 imunizantes estão sendo disponibilizados, contemplando crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas



A Assessoria também divulgou a realização do 1º Concurso de Frases para o Dia dos Pais, bem como desenvolveu as peças gráficas ligadas a esta campanha, organizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.



# 8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. A política de governança institucional é fruto do objetivo estratégico de *“promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”* inserido no PE 2016-2020 do TCE Ceará.

Como parte da implementação de tal política, foi criada a Secretaria de Governança – SECGOV, em substituição à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como Unidade de Assessoramento Especializado, dos Serviços Auxiliares da Corte de Contas.

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
  - à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
  - à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
  - à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
  - ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Complementa a estrutura da SECGOV, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará, criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

### Governança Institucional

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;

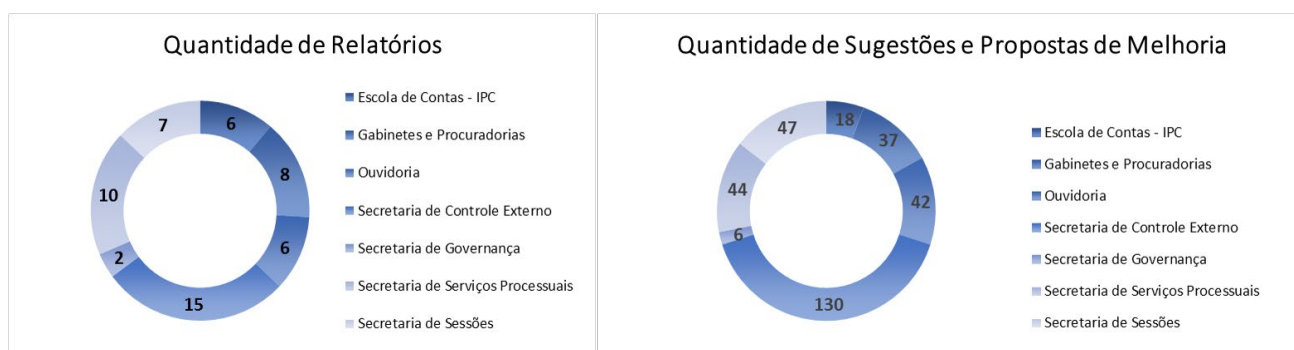
### Planejamento Estratégico

- Quanto ao monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos, conforme a Portaria nº 28/2021, estão definidos 16 (dezesesseis) projetos prioritizados no Portfólio 2021, dos quais 12 (doze) encontram-se em andamento e 4 (quatro) aguardam início conforme os respectivos cronogramas.
  - Os projetos estratégicos do portfólio 2021, estão distribuídos entre os setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



## ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

- Realizou o planejamento e execução das primeiras ações do projeto de diagnóstico da maturidade em gerenciamento de projetos, quando concluído, o projeto entregará um modelo que permitirá a avaliação anual do nível de maturidade em projetos no Tribunal;
- Com relação a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, deu-se continuidade à análise de algumas das principais espécies processuais finalísticas, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, com a análise dos processos de Tomada de Contas Especial;
- Também foram mapeadas as espécies processuais Prestação de Contas de Gestão Estadual e Municipal e Tomada de Contas de Gestão Estadual e Municipal, avaliadas em atenção aos processos de negócio nas unidades da Secretaria de Controle Externo;
- No período em destaque foram mapeados 30 (trinta) fluxos processuais e apresentadas 39 (trinta e nove) propostas de melhorias;
- Atualmente o Escritório já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo, Escola de Contas e da própria Secretaria de Governança;
- Como resultado geral, encontram-se modelados 203 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 324 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à Alta Administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;



- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema E-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê E-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;
- Por fim, a elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de maio a julho de 2021.

## **GESTÃO DE INFORMAÇÕES**

- Consolidação dos Relatórios de Atividades do 2º Trimestre de 2021, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/05/2021, por meio do Ofício nº 1530/2021 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento de demandas, com destaque para proposta de classificação de documentos quanto ao grau de sigilo, questionário quanto ao tratamento de dados submetidos ao controle da Lei Geral de Proteção de Dados.

## **GESTÃO DO ORÇAMENTO**

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211- Gestão Administrativa do Ceará e 255- Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 2º trimestre de 2020.

## **DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

- Elaboração da Nota Técnica 03, com orientações aos gestores do TCE Ceará, para implantação do modelo de mensuração automatizada do desempenho individual dos servidores.

# 9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
  - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
  - avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
  - propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
  - consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
  - fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;

- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o 3º trimestre de 2021, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2021;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2021 (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos para concessão de adicional de titulação estão de acordo com as disposições do Manual de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 05/2021 (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Transportes e Segurança relativos à gestão da frota de veículos do TCE Ceará, notadamente quanto ao grau de implementação das recomendações contidas na Auditoria Interna nº 01/2018);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 06/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 07/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Planejamento e Execução da Auditoria Interna nº 04/2021 (Cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC na realização de suas competências, nos termos da Lei nº 12.509/95 e suas alterações).

# 10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



*Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal*



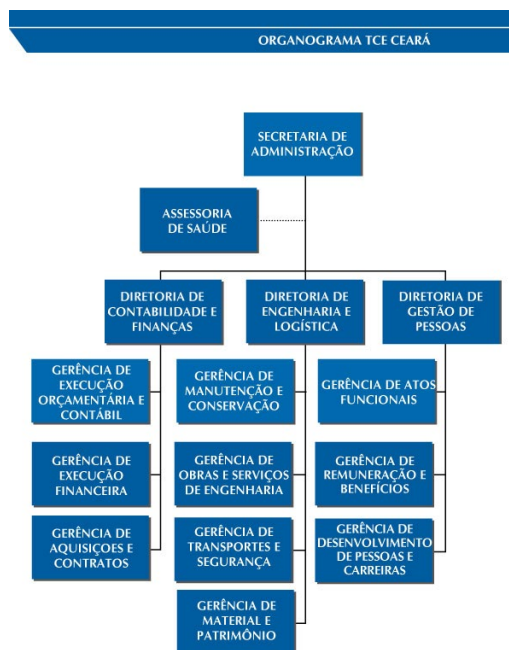
*Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2021*



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

## Organograma da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 08/2019, de 20/08/2019, deste Tribunal, atualizada pela Resolução Administrativa nº 13/2021 de 19/07/2021, conforme organograma abaixo:



### 10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

- TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS

Com o objetivo de fortalecer a Política de Sustentabilidade e atender ao Plano de Logística Sustentável do TCE Ceará, esta Secretaria disseminou algumas campanhas na instituição, todas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, quais sejam:

01.09.21

#### Fachada do TCE Ceará recebe iluminação em adesão à campanha "Setembro Amarelo"



**Setembro amarelo**  
 campanha de prevenção ao suicídio



A Secretaria de Administração mais uma vez ilumina a fachada do TCE Ceará em adesão à Campanha "Setembro Amarelo", alinhada ao ODS-3 – Saúde e Bem-Estar – que aborda "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades".

Setembro é o mês de prevenção ao suicídio. No Brasil, a campanha começou pelo Centro de Valoração da Vida (CVV), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). A data foi escolhida porque o dia 10/9 é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

11.08.21

## Ações Sustentáveis no âmbito do TCE Ceará



Você sabia que a Política de Sustentabilidade do TCE Ceará é disseminada pela Secretaria de Administração em várias ações no âmbito da instituição? Ela está no TCE Solidário, no Plano de Logística Sustentável, nas ações de saúde, de pessoal, e nas de contenção de despesas.

A sustentabilidade refere-se, também, ao princípio de busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade dos recursos naturais e a exploração deles por parte da sociedade. Ou seja, visa equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele oferecer em consonância com a qualidade de vida da população.

No tripé da Sustentabilidade, o TCE Ceará realizou algumas ações de 2019 a 2021. São elas, nos seguintes eixos:

**Econômico** – foram realizadas 24 campanhas de doações de material reciclável (papel, plástico, cápsulas de café, tampas, pilha, bateria e vidro) destinados a Instituições;

**Ecológico** – foram realizadas ações de doação de mudas de diversas plantas em datas comemorativas, como dia do meio ambiente e dia da árvore, realização da Oficina Terrário;

**Social** – ações como doações de quentinhas para moradores em situação de rua, arrecadação de cestas básicas, campanha em prol da Santa Casa, que destinou 3% do IR dos servidores que aderiram, campanha de Páscoa, campanha do Dia das Crianças, campanha "Papai Noel dos Correios".

### • GERENCIAMENTO DE NORMATIVOS DO TRIBUNAL

A Secretaria de Administração tem como uma de suas atribuições, editar, acompanhar e publicar no sistema DOE/TCE-CE alguns atos Normativos do Tribunal, especificamente às Portarias elaboradas em conjunto com o Gabinete da Presidência, são elas: Plano de Retomada, Contingenciamento de Despesas, diretrizes para o Teletrabalho, dentre outras. O quadro abaixo mostra o comparativo entre os anos de 2020 e 2021 dos três normativos gerenciados pela área:

NORMATIVOS		
	2020	2021
Atestado de Capacidade Técnica	16	7
Atos da Presidência	145	153
Portarias	596	485
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>645</b>

## 10.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 833 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências conforme o objeto, e ao todo 763 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

Diretoria de Gestão de Pessoas								
Trâmite de Processos	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Gerências								
Atos Funcionais	319	304	282	261	391	364		
Remuneração e Benefícios	251	269	173	159	323	300		
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	97	132	34	40	119	99		
<b>TOTAL</b>	<b>667</b>	<b>705</b>	<b>489</b>	<b>460</b>	<b>833</b>	<b>763</b>		

### Acompanhamento do Teletrabalho Emergencial no âmbito do Tribunal

A Diretoria de Gestão de Pessoas acompanha o desenvolvimento do Teletrabalho Emergencial, realizando controles e informando a Comissão de Gestão do Teletrabalho os resultados auferidos para que possam deliberar sobre dúvidas e casos omissos, bem como coordenar e controlar no âmbito das respectivas áreas a aplicação.

### Gerenciamento das Licenças para os Servidores

A Gerência de Atos Funcionais, setor responsável pela instrução e acompanhamento dos processos relativos a licenças, dentre elas a licença para tratamento de saúde, e visando uma ação mais humanizada em relação aos servidores desta Casa, está realizando o acompanhamento, mediante contato telefônico, daqueles que estão afastados por um tempo considerável de suas atividades, com o objetivo de manter sempre aberto o canal de comunicação, favorecendo a formação de vínculos mais fortes e uma maior aproximação em relação à Instituição.

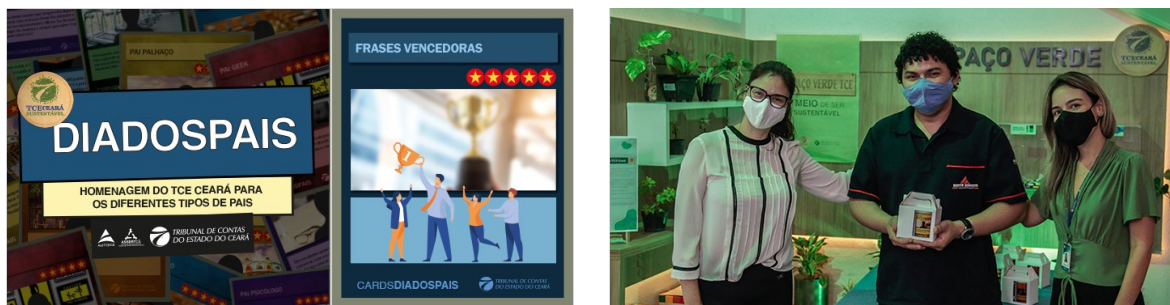
### Convocação dos estagiários de nível superior aprovados no 8º processo seletivo do TCE Ceará

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Administração, deu início à convocação de candidatos aprovados no 8º Processo Seletivo para Estagiários de nível superior. Inicialmente, foram chamados estudantes do curso de Comunicação Social, Informática e Direito. Ao assumir a vaga de estágio, os estudantes participam do momento de integração realizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, que contempla uma apresentação das principais diretrizes do programa de estágio e do TCE Ceará.



## TCE Ceará lança 1º Concurso de Frases para o Dia dos Pais

O TCE Ceará realizou o 1º Concurso de Frases com o tema “Ser Pai é...”. A ação foi destinada a todos os servidores, colaboradores e estagiários que são pais e que expressaram em palavras o amor e a alegria de viver a paternidade. Vinte e um participantes enviaram suas frases para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, por e-mail ou pelo WhatsApp e tiveram suas frases selecionadas. Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Assessoria de Cerimonial realizaram a entrega dos prêmios aos vencedores no Espaço Verde. O Concurso aderiu à campanha criada pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará, que, de maneira lúdica e criativa, homenageou os diferentes tipos de pais. Fitness, Psicólogo, Palhaço, Xerife, Advogado e Geek foram os exemplos apontados que estamparam as canecas distribuídas aos primeiros colocados.



## TCE Ceará arrecada tampinhas de garrafas pet em Campanha do Dia dos Pais

O TCE Ceará promoveu, no dia 2/9, mais uma ação sustentável. Treze participantes, entre servidores e colaboradores, entregaram um total de 473 tampinhas de garrafa pet, destinadas ao Lar Menino Jesus, e receberam uma linda caneca de homenagem ao Dia dos Pais. A entrega do prêmio aos participantes foi realizada no Espaço Verde.



## Campanha Setembro Amarelo mobilizou setores do TCE Ceará

Servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará abraçaram a Campanha Setembro Amarelo e compareceram ao Tribunal trajados com a cor que simboliza a data: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. “Seja o amor da sua vida” foi a temática desenvolvida pela Assessoria de Comunicação Social para a Campanha do Setembro Amarelo de 2021. A ação teve como objetivo conscientizar todos sobre a importância da causa, assim como discorrer sobre práticas que auxiliam na prevenção

ao suicídio. Ao longo do mês, algumas ações foram vistas na Intranet, nas mídias sociais e na iluminação da fachada do prédio do Tribunal.



### **Palestra “Agir salva vidas” foi o tema da palestra de encerramento da Campanha do Setembro Amarelo.**

No mês de prevenção ao suicídio, o TCE Ceará encerra a Campanha do Setembro Amarelo com a palestra “Agir salva vidas”, foi será ministrada pelo psiquiatra Erick Rebouças.



### **O TCE Ceará dá início ao Projeto “Café com Servidores”**

Visando dar continuidade ao projeto “Café com Líderes”, a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras lançou a edição “Café com Servidores”. “Desafios e habilidades dos novos tempos” é a temática desta nova série de encontros que teve início em setembro. Autoconhecimento, propósito, conexão com as pessoas, foco no essencial, adaptação às mudanças e aprendizagem contínua são alguns dos tópicos abordados durante cada encontro.

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, conduziu o encontro, junto com a psicóloga e a fisioterapeuta, ambas da Assessoria de Saúde do TCE Ceará. O projeto é destinado aos servidores, colaboradores e estagiários da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e pretende alcançar, até o fim de novembro, todo o corpo funcional da SECEX.

### 10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo demonstra as demandas atendidas pela Central de Serviços durante o terceiro trimestre de 2021, das três Gerências que utilizam o sistema de chamados em suas atividades:

**Secretaria de Administração**  
Diretoria de Engenharia e Logística  
Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE  
Exercício 2021

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	454	441	4	432	436	1	483	485	4	0	0	0
Obras e Serviços de Engenharia	8	2	0	10	19	0	6	3	0	0	0	0
Transportes e Segurança	515	515	0	512	512	0	571	571	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>977</b>	<b>958</b>	<b>4</b>	<b>954</b>	<b>967</b>	<b>1</b>	<b>1060</b>	<b>1059</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

**A - Chamados Abertos**  
**F - Chamados Fechados**  
C - Cancelados

#### Gerência de Obras e Serviços de Engenharia

No 3º trimestre de 2021, o setor deu continuidade às atividades de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras, reformas e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

- Acompanhamento dos serviços de Inspeção Predial das edificações do TCE Ceará

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia realizou o acompanhamento dos serviços relacionados à Inspeção Predial com emissão de Laudo de Vistoria Técnica (LVT). Segue, abaixo, imagem ilustrativa do LVT emitido pela empresa contratada:



### LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

*Tribunal De Contas Do Estado Do Ceará - TCE/CE*

Laudo Técnico de Inspeção Predial para a caracterização do estado físico, da segurança, estabilidade e salubridade das edificações do Tribunal De Contas Do Estado Do Ceará - TCE/CE.

- Elaboração de projetos de engenharia para a nova guarita

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade à elaboração dos projetos da nova guarita, com o desenvolvimento dos seguintes projetos de engenharia: cálculo estrutural; instalações prediais elétricas, dados/voz, hidrossanitário e incêndio

- Elaboração de projeto de arquitetura para o novo Arquivo Sede Centro

Na sequência, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia realizou a elaboração do projeto de arquitetura para o novo Arquivo, a ser construído englobando espaços dos prédios Sede, Salas de Manutenção e Galpão de Estacionamento.

- Gerência de Manutenção e Conservação

Dentre as atividades de manutenção e conservação, atendidas em chamados da Central de Serviços, a Gerência realizou o acompanhamento da execução dos serviços do anexo III:



Vista da fachada interna do Anexo III

### **Gerência de Transportes e Segurança**

Com o objetivo de manter a melhoria contínua na área de segurança no ambiente deste Tribunal, a Gerência instalou 07 (sete) novas câmeras de segurança em locais estratégicos para salvaguarda dos ativos deste Tribunal.

A Gerência atendeu ainda a 18 chamados para agendamento de visitas ao TCE Ceará, oriundos do público externo.

No que se refere a frota de veículos, somente no município de Fortaleza foram demandadas e atendidas 553 solicitações de transporte por meio da Central de Serviços.

## 10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

### Panorama dos Procedimentos Realizados.

A Gerência de Aquisições e Contratos objetivando o aprimoramento da gestão e a fiscalização dos Contratos e Convênios do TCE, presta o assessoramento necessário aos diversos Gestores da instituição, em busca da excelência na instrução processual. Dentre os procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas, a área faz também, o gerenciamento, controle e acompanhamento do que se segue:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Licitações	4	9	9	
Contratos	6	6	10	
Termos Aditivos	7	20	27	
Atas Registro de Preço	10	3	2	
Contratações Diretas	9	6	11	
Convênios	3	5	5	
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>49</b>	<b>64</b>	

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Administração  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

#### RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no terceiro (3º) trimestre de 2021, dotação atualizada de R\$ 227.390.147,63 onde a despesa empenhada foi de R\$ 56.844.541,70 e a paga de R\$ 49.913.453,40 representando em termos percentuais 25% e 21,95%, respectivamente.

	Dotação	No Trimestre	Até o Trimestre	A empenhar	
FONTE TESOURO	Pessoal	189.327.714,72	42.760.064,63	133.394.076,27	55.933.638,45
	Manutenção	30.451.759,18	13.382.777,87	23.500.943,85	6.950.815,33
	Investimento	4.514.278,73	394.099,20	2.007.903,29	2.506.375,44
<b>TOTAL</b>	<b>224.293.752,63</b>	<b>56.536.941,70</b>	<b>158.902.923,41</b>	<b>65.390.829,22</b>	
OUTRAS FONTES	Investimento	3.096.395,00	307.600,00	307.600,00	2.788.795,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.096.395,00</b>	<b>307.600,00</b>	<b>307.600,00</b>	<b>2.788.795,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>227.390.147,63</b>	<b>56.844.541,70</b>	<b>159.210.523,41</b>	<b>68.179.624,22</b>	

Período	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
3º Trimestre	56.844.541,70	50.138.504,91	49.913.453,40	87,81%

Francisco Davi Barros Rocha  
Contador CRC/CE Nº 18668/0-4  
Gerente de Execução Orçamentária e Contábil

Marcos Murilo Timbó Batista  
Contador CRC/CE Nº 19.608  
Diretor de Contabilidade e Finanças

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBFUNÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Administração  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	180.972.882,00	192.685.109,72	43.072.304,63	133.708.316,27	43.072.304,63	133.706.316,27	42.949.758,71	130.845.553,03
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.537.251,00	27.278.249,68	10.816.207,60	21.038.065,85	6.198.420,92	14.099.040,43	6.096.464,74	13.986.437,24
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.017.951,00	6.438.659,23	2.340.541,47	3.811.147,69	860.291,36	1.744.456,54	859.741,95	1.717.826,99
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	988.129,00	988.129,00	615.488,00	652.993,60	7.488,00	31.809,60	7.488,00	31.809,60
<b>TOTAL</b>	<b>210.516.213,00</b>	<b>227.390.147,63</b>	<b>56.844.541,70</b>	<b>159.210.523,41</b>	<b>50.138.504,91</b>	<b>149.581.622,84</b>	<b>49.913.453,40</b>	<b>146.581.626,86</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

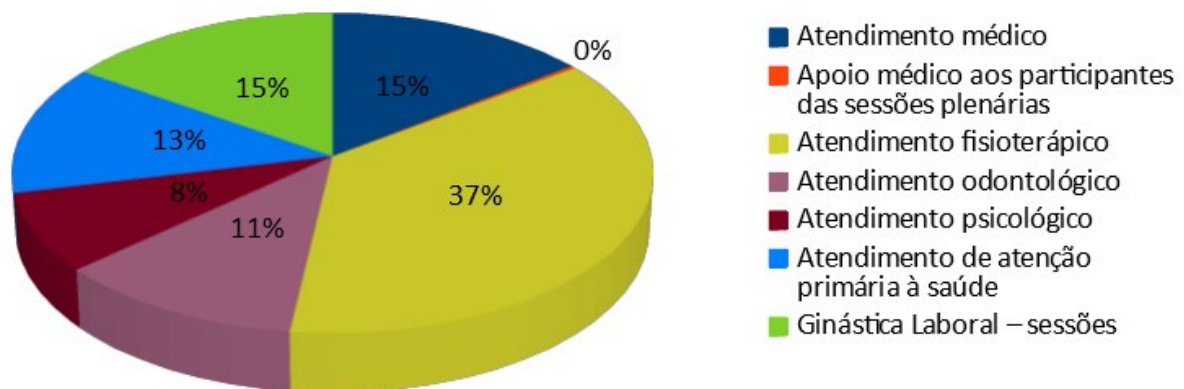
EXERCÍCIO 2021

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.027.415,00	153.339.642,72	33.810.015,42	107.401.385,61	33.810.015,42	107.401.385,61	33.794.486,31	107.385.856,50
31901300 - Obrigações Patronais	3.429.557,00	3.429.557,00	882.360,64	2.627.479,87	882.360,64	2.627.479,87	884.442,91	2.335.258,72
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116.750,00	116.750,00	25.416,39	85.329,51	25.416,39	85.329,51	25.416,39	85.329,51
31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	723.542,00	713.687,88	222.607,16	286.522,80	222.607,16	286.522,80	222.474,77	286.390,41
31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	591.989,00	591.989,00	0,00	68.392,02	0,00	68.392,02	0,00	68.392,02
31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	364.846,00	764.846,00	323.941,48	729.676,00	323.941,48	729.676,00	228.917,99	634.652,51
31911300 - Obrigações Patronais	30.361.388,00	30.361.388,00	7.485.869,42	22.185.436,34	7.485.869,42	22.185.436,34	7.473.366,22	19.729.019,24
31919200 - Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	9.854,12	9.854,12	9.854,12	9.854,12	9.854,12	9.854,12	9.854,12
33504100 - Contribuições	88.000,00	88.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar	43.000,00	43.000,00	2.400,00	7.200,00	2.400,00	7.200,00	2.400,00	7.200,00
33901400 - Diárias - Civil	672.000,00	422.000,00	12.724,42	12.948,42	12.724,42	12.948,42	11.284,42	11.508,42
33903000 - Material De Consumo	1.083.870,00	1.083.870,00	207.343,12	533.883,01	109.110,60	378.446,09	105.989,94	373.494,89
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção	396.800,00	216.800,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	1.300.999,00	2.143.499,00	557.171,87	1.454.821,14	541.025,50	1.395.333,80	541.025,50	1.395.333,80
33903500 - Serviços De Consultoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	819.940,00	490.435,80	85.370,21	254.521,80	85.370,21	250.201,80	85.370,21	250.201,80
33903700 - Locação De Mão-De-Obra	9.531.576,00	13.921.206,83	8.452.895,73	12.723.985,49	3.965.447,40	7.357.651,89	3.912.689,02	7.304.893,51
33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.292.894,00	4.829.394,00	2.533.083,95	3.816.942,99	761.462,06	1.663.866,78	708.384,92	1.608.973,17
33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	1.138.383,00	1.044.192,35	51.097,01	144.420,23	59.019,83	104.612,23	58.470,42	101.732,68
33904600 - Auxílio-Alimentação	5.211.797,00	5.211.797,00	1.342.955,14	4.052.939,74	1.342.955,14	4.052.939,74	1.342.955,14	4.052.939,74
33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas	27.328,00	9.328,00	1.248,00	2.437,59	1.248,00	1.573,59	1.248,00	1.573,59
33904900 - Auxílio-Transporte	64.205,00	53.709,20	7.443,60	16.960,50	7.443,60	16.960,50	7.443,60	16.960,50
33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores	38.000,00	38.000,00	511,36	3.426,03	2.277,87	3.426,03	2.277,87	3.426,03
33909300 - Indenizações E Restituições	715.993,00	715.993,00	97.778,96	362.616,91	97.778,96	362.616,91	97.778,96	362.616,91
33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	114.534,00	114.534,00	30.754,50	84.840,00	28.633,50	63.630,00	28.633,50	63.630,00
44903500 - Serviços De Consultoria	3.032.111,88	2.527.284,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.045,00	16.368,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	666.329,00	666.329,00	0,00	145.450,00	51.020,00	98.520,00	51.020,00	74.770,00
44905100 - Obras E Instalações	2.494.827,00	2.473.832,05	241.578,19	1.643.874,87	0,00	36.261,71	0,00	36.261,71
44905200 - Equipamentos E Material Permanente	1.088.594,32	1.926.859,68	460.121,01	526.178,42	310.523,19	373.357,08	317.523,19	373.357,08
<b>TOTAL</b>	<b>210.516.213,00</b>	<b>227.390.147,63</b>	<b>56.844.541,70</b>	<b>159.210.523,41</b>	<b>50.138.504,91</b>	<b>149.581.622,84</b>	<b>49.913.453,40</b>	<b>146.581.626,86</b>

## 10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE

Com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção no que concede saúde e bem-estar no âmbito do Tribunal, destaca as atividades desenvolvidas ao longo do trimestre:

### Quantidade de Atendimentos



# 11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu diversas ações durante o 3º trimestre de 2021 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

## 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Apuração dos indicadores de produtividade da STI;
- Classificação de informações sigilosas da STI;
- Implantação da nova estrutura da STI;
- Definição de pontuação de atividades para a STI;
- Gestão de 25 (vinte e cinco) contratos e elaboração de 16 (dezesesseis) ordens de pagamento;
- Registro de 41 (quarenta e um) certificados digitais;
- Realização e consolidação de 09 (nove) pesquisas utilizando *Limesurvey*.

## 11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no terceiro trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Processo por inexigibilidade de licitação aberto para contratação de serviço de extensão de garantia por 12 (doze) meses para servidor lâmina HP blade gen9, com estimativa financeira de R\$ 5.624,52 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pelo período;
- Processo de Cotação Eletrônica aberto para aquisição de certificado digital tipo A1 para uso no sistema eSocial, com valor pago de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
- Processo de dispensa de licitação aberto para contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, com o fornecimento de 05 (cinco) licenças do software Google Workspace na modalidade serviço (SaaS) por 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 5.343,60 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pelo período;
- Processo licitatório aberto para estabelecer Ata de Registro de Preços (ARP), como intuito de possibilitar futura contratação de solução SAS, incluindo licenças e serviços, com reserva financeira de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para esta aquisição/contratação;
- Processo licitatório aberto para estabelecer Ata de Registro de Preços (ARP), com o intuito de possibilitar futura aquisição de solução de backup, composta por licenças de softwares, equipamento e serviços, com reserva financeira de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais);
- Termo de referência elaborado para contratar serviço de manutenção do container por 12 (doze) meses, com estimativa financeira de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) pelo período;
- Prorrogação do Contrato nº28/2018 junto a empresa Oracle do Brasil por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 11.147,08 (onze mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos) pelo período;
- Prorrogação do Contrato nº24/2017 junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO por 12 (doze) meses (Serviço de HOD), com valor renovado em R\$ 9.306,00 (nove mil trezentos e seis reais) pelo período;
- Prorrogação do Contrato nº40/2019 junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE por 12 (doze) meses (serviço de link CDC), com valor renovado em R\$ 114.534,00 (cento e catorze mil quinhentos e trinta e quatro reais) pelo período;
- Prorrogação do Contrato nº02/2019 junto a empresa BRy Tecnologia por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) pelo período;
- Prorrogação do Contrato nº27/2020 junto a empresa J F da Silva por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pelo período;
- Pesquisa de preço e intermediação com as instituições detentoras da Ata de Registro de Preços do Comando da 4ª Região Militar, para a aquisição de 04 (quatro) scanners de produção pelo TCE Ceará, com valor total fixado em R\$ 87.999,96 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sem haver programação dessa reserva financeira para 2021.

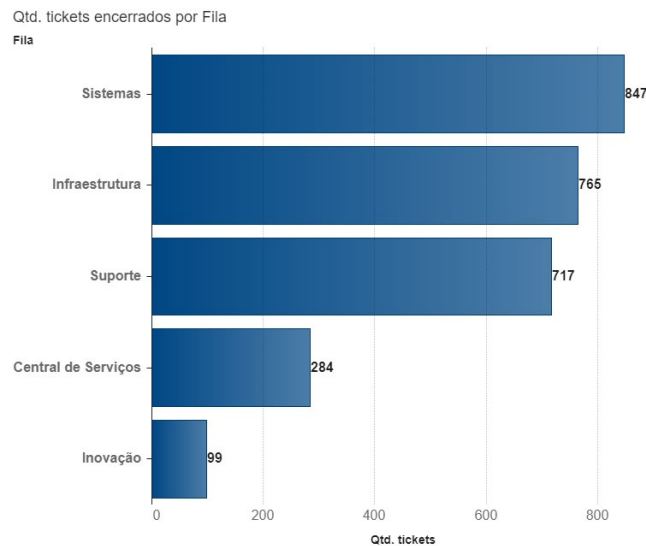
### 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

A STI faz o monitoramento dos ativos de TI para conseguir a disponibilidade que o TCE Ceará requer. Abaixo uma das telas da solução de monitoramento utilizada.

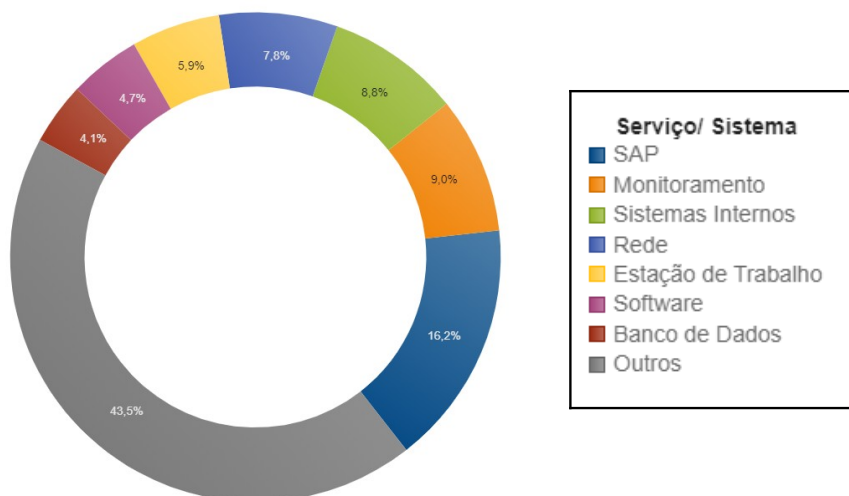


Como resultado, verificou-se alto índice de disponibilidade média nas principais aplicações como SAP (99,96%), Plenário Virtual (99,95%), Portal TCE (99,98%) e internet (99,93%) nesse trimestre. A ótima disponibilidade destas aplicações e serviços se deve a um conjunto de recursos de TI, suas contingências, ao monitoramento constante da equipe e a celeridade dos canais de notificação, para que a equipe possa agir proativamente e corretivamente em um incidente.

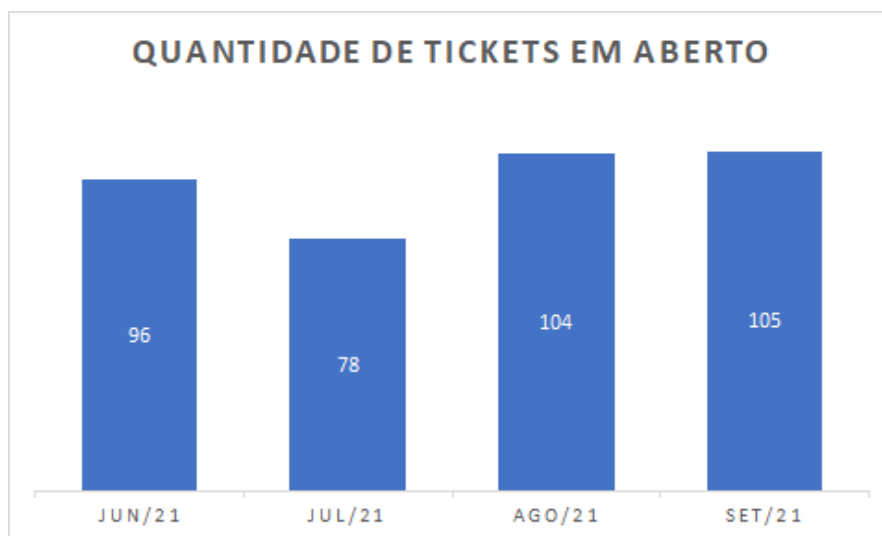
De julho a setembro de 2021, a STI atendeu vários chamados, agrupados por fila no gráfico abaixo. Destaca-se a Diretoria de Sistemas:



### Tickets encerrados por Sistema/Serviço



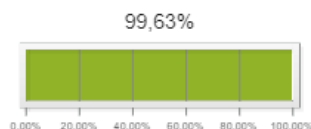
Desde o último trimestre, a STI vem mantendo um baixo acúmulo de tickets em relação ao ano anterior, conforme podemos verificar no gráfico:

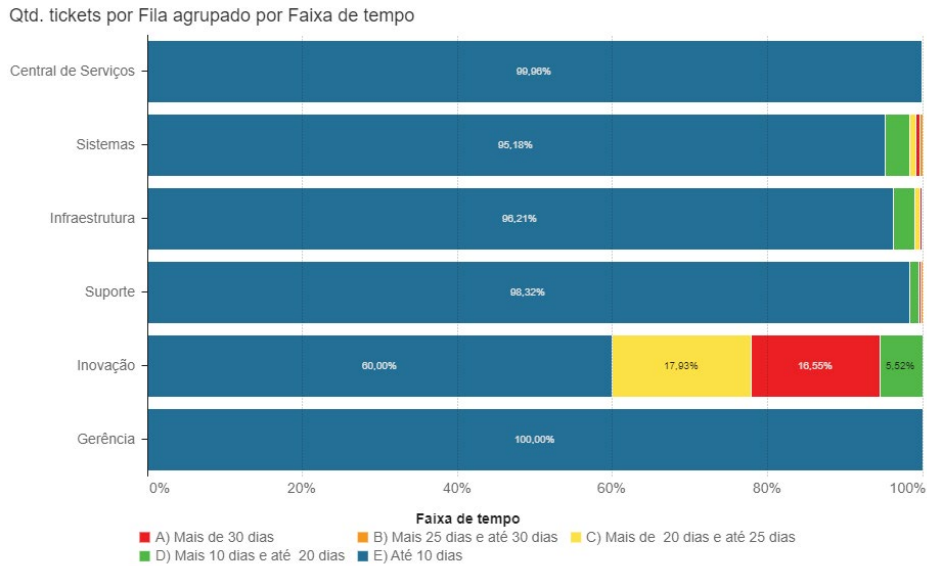


Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos aproximadamente 100% dos chamados.

No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, verifica-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 dias, conforme apurado pelo indicador:

% Dentro do prazo





## 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES

No período de referência, destacam-se o e-TCE, WS-Ato, eSocial, Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores - SAGI, SADWeb, Espécies e Subespécies Processuais, Reestruturação Organizacional, TCE Devops, indicadores Setoriais, ChatBot e Treinamento SAS.

### 11.4.1 E-TCE



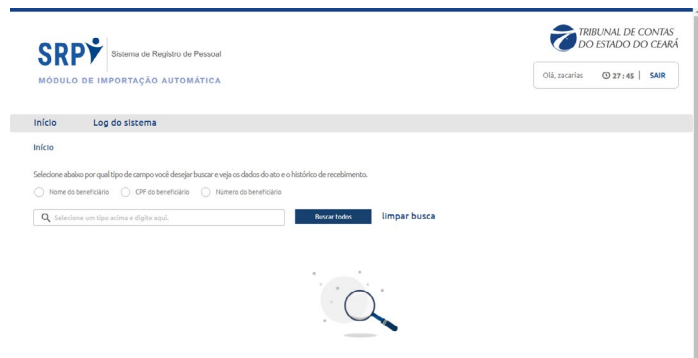
A ferramenta e-TCE, adquirida pelo TCE Ceará, substituirá o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) neste semestre. No período de julho a setembro do ano corrente, a STI, além de acompanhar a execução das atividades realizadas pela empresa contratada para sua implantação, iniciou a montagem do ambiente de produção

do software e concluiu as customizações para integração dos sistemas legados que interagem atualmente com o SAP.

Os painéis de Estoque, Julgamentos, Plenário Virtual e diversos indicadores, que hoje acessam a base de dados do SAP, estão sendo adaptados para ler a base do e-TCE.

### 11.4.2 WS-ATO

A STI deu continuidade, de julho a setembro de 2021, ao WS-Ato. Este sistema foi desenvolvido para importar os atos de aposentadoria disponibilizados pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV para análise do TCE Ceará por meio do Sistema de Registro de Pessoal - SRP.



Atualmente os fluxos de Julgamento, Saneamento, Diligência e Importação (tratamento de retorno de erros) estão em fase de testes.

### 11.4.3 eSocial

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, foi iniciado. A solução tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

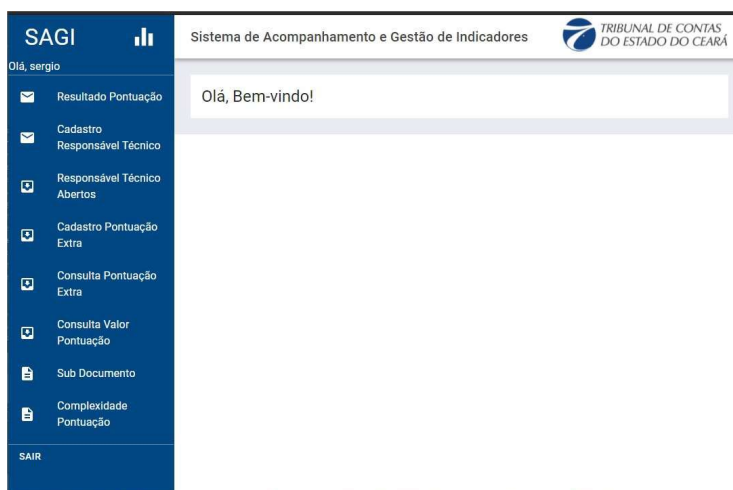
No trimestre compreendido entre julho e setembro do ano corrente a STI desenvolveu e disponibilizou para homologação a primeira fase do projeto relacionada ao cadastro do empregador e eventos de tabelas.

As demais fases do projeto, que compreendem eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos), eventos periódicos (folha de pagamento) e eventos de segurança e saúde do trabalho, serão concluídas até julho de 2022.

### 11.4.4 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES - SAGI

A STI desenvolveu uma nova versão do SAGI com funcionalidades que se encontravam distribuídas em outras aplicações, como o SAP V1 e SAP V2. A partir de agora, as ações relativas a pontuação, desde o cadastro até apurações, estão reunidas em um único sistema. Além disso, o novo SAGI dispõe de uma base de dados independente de outros sistemas.

Atualmente, o projeto está com 95% de conclusão e em breve será disponibilizado em ambiente de homologação para os devidos testes e posterior apuração de indicadores segundo a nova metodologia de pontuação de produtividade da Secretaria de Controle Externo - SECEX e demais setores do TCE do Ceará.



### 11.4.5 SADWEB

No semestre em análise, a STI concluiu o desenvolvimento do Sistema de Apoio à Digitalização Web. Este produto facilita a etapa de indexação dos processos dos setores do TCE Ceará, tais como Arquivo, Diretoria de Atos de Registro II e Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, tornando a pesquisa dos jurisdicionados mais rápida e eficaz. O sistema consiste nas seguintes etapas de

produção: digitalização, terceirização, assinatura e exportação para o Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP e Sistema de Gerenciamento de Processos - SGP.

Ressalta-se que, até o dia 15 de setembro de 2021, foram digitalizados e já exportados um total de 4.424 processos e 29.171 documentos utilizando o SADWeb.

#### 11.4.6 ESPÉCIES E SUBESPÉCIES PROCESSUAIS

A STI realizou ajustes em sistemas e painéis diversos (Plenário Virtual, Sistema de Acompanhamento de Processos e outros) para abrigar mudanças decorrentes da Resolução Administrativa nº 07/2021 que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizados pelo Tribunal.

#### 11.4.7 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A STI realizou manutenções em diversos sistemas e fluxos de informações para implantar as alterações ocorridas no organograma do Tribunal em decorrência da Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada em 22/07/2021.

O referido instrumento legal, em especial, também reestruturou a Secretaria de Tecnologia da Informação, que passou a contar com os setores abaixo relacionados:

- Assessoria de Aquisições e Projetos de TI;
- Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;
- Diretoria de Operações;
- Diretoria de Soluções Analíticas.

#### 11.4.8 TCE DEVOPS

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços.

O projeto avança e das nove etapas previstas, no trimestre em tela, segue um resumo:

Etapas	% Realizado
1ª ETAPA - LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	100%
2ª ETAPA - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS BASEADA EM CÓDIGO E CONTÊINERES	100%
3ª ETAPA - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PERSISTÊNCIA DE DADOS	86,67%
4ª ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE DE ACESSOS REMOTOS AUDITÁVEIS AO AMBIENTE DA SOLUÇÃO	91,67%
5ª ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA POSTGRESQL REPLICADA, BALANCEADA E ALTAMENTE DISPONÍVEL PARA AMBIENTE DE PRODUÇÃO DAS APLICAÇÕES	80,95%
6ª ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES BASEADAS EM CONTÊINERES (PODS)	0%

7ª ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE CENTRALIZAÇÃO DE LOGS PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES	84,21%
8ª ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE MONITORAMENTO PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES	42,62%
9ª ETAPA - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	20%

### 11.4.9 INDICADORES SETORIAIS

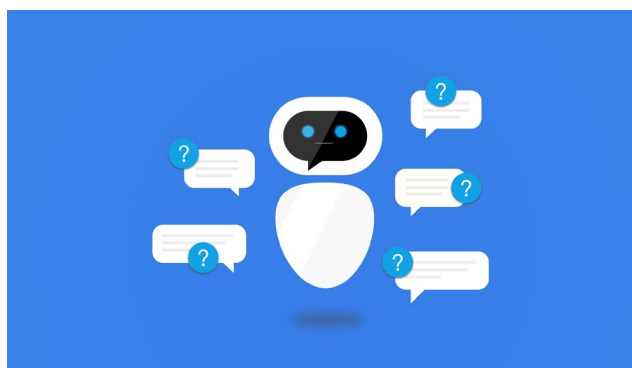
Dando prosseguimento ao desenvolvimento dos indicadores de produtividade para os diversos setores do TCE Ceará, foram disponibilizados os dados dos indicadores do Gabinete da Presidência. Outrossim, foram ajustados os indicadores atuais dos Gabinetes de Conselheiros, Auditores e Procuradores.



Indicador do Gabinete da Presidência

### 11.4.10 CHATBOT - CENTRAL DE SERVIÇOS DA STI

Neste trimestre, o piloto em operação na STI do ChatBot<sup>3</sup>, que foi desenvolvido com recursos de Inteligência Artificial com o objetivo de agilizar o atendimento da Central de Serviços de TI, foi finalizado e será lançado para uso em todo o Tribunal no início do 4º Trimestre.



### 11.4.11 TREINAMENTOS NA FERRAMENTA SAS<sup>3</sup>

Dando continuidade à capacitação na plataforma SAS, foi realizado neste trimestre o treinamento de Introdução ao SAS e Hadoop<sup>4</sup> para os servidores da STI e da Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais da Secretaria de Controle Externo - SECEX.

3 Statistical Analysis System

4 Estrutura de software open-source para armazenar dados e executar aplicações em clusters de hardwares comuns

## 11.5 DESTAQUES

Ainda em estado de pandemia, o Plenário Virtual se mantém como uma ferramenta de tecnologia da informação fundamental para a atividade de julgamento e apreciação de processos, totalizando 2.254 julgados neste trimestre, sendo 660 em julho, 946 em agosto e 648 em setembro.



Julgamentos da 2ª Câmara Virtual

**787**

Julgamentos da 1ª Câmara Virtual

**1.072**

Julgamentos do Pleno Virtual

**395**

Em se tratando de infraestrutura, destacam-se a continuação da execução do projeto Saneamento da Infraestrutura de TI que objetiva implantar melhorias e corrigir falhas e fragilidades, bem como foi dado prosseguimento ao escopo relacionado a bancos de dados e prevenção a ataques tipo *ransomware*, *spam* e *phishing*. Neste sentido, também foi realizada, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, a divulgação da Cartilha de Segurança Cibernética e um vídeo alertando os usuários sobre mensagens maliciosas oriundas de e-mails.

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**120 AÇÕES EDUCACIONAIS**



**2.408 PARTICIPANTES**

As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

## 12.1 CAPACITAÇÕES

Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



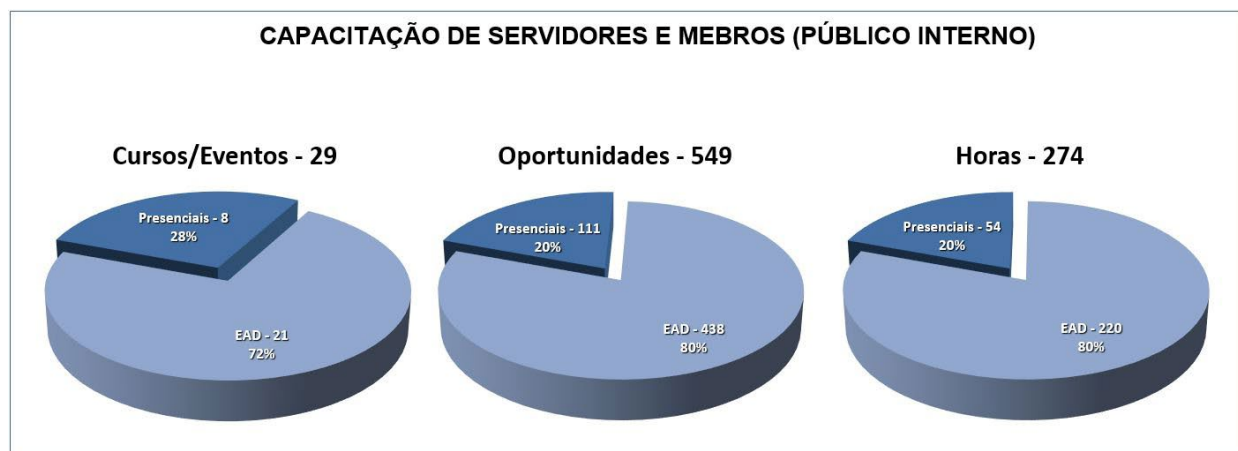
Fonte: IPC

TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
29	2.109	274
Presenciais: 08	Presenciais: 151	Presenciais: 54
EAD: 21	EAD: 1.958	EAD: 220

Fonte: IPC

### 12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



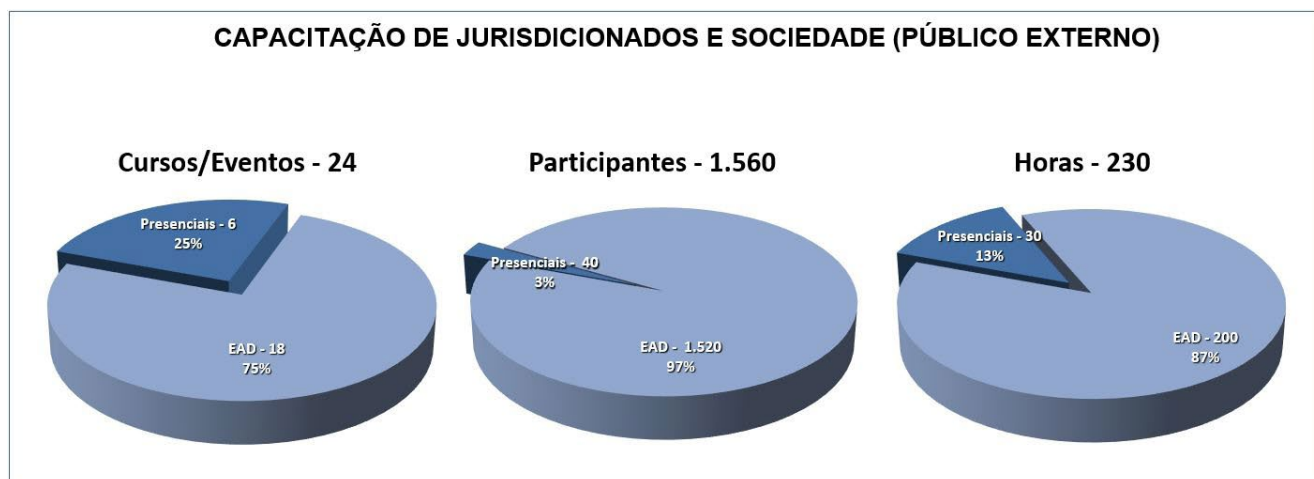
Fonte: IPC

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)		
Nº de Cursos/Eventos	Nº de Oportunidades	Nº de Horas
29	549	274
Presenciais: 08	Presenciais: 111	Presenciais: 54
EAD: 21	EAD: 438	EAD: 220

Fonte: IPC

### 12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

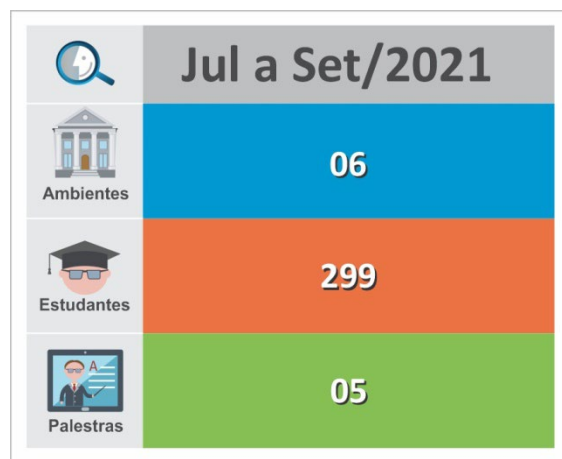
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

### 12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:

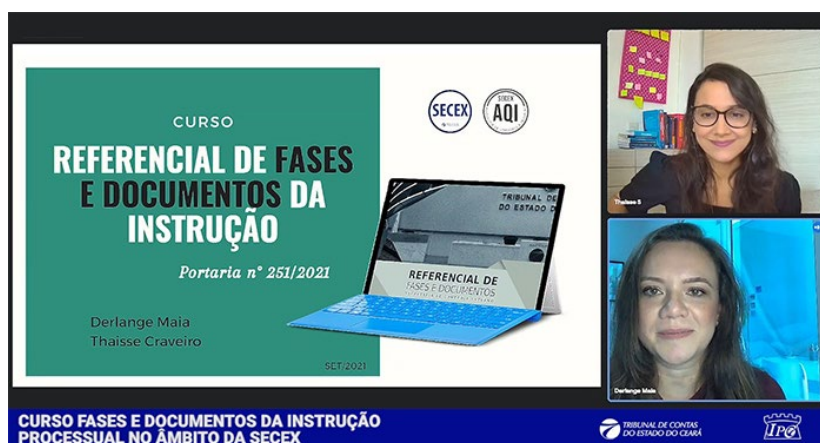


AMBIENTE	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	PLATAFORMA DIGITAL
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 3	05 a 11/07/21	66	AVA/IPC
E.E.F. Santa Cecília	27/08/21	40	Google meet
C.E.B. Paulo Freire E.E.F. Macário José de Farias	03/09/21	70	Google meet
E.E.F. João Evangelista Vasconcelos	10/09/21	70	Google meet
Programa Agente de Controle – EAD – Turma 4	27/09 a 03/10/21	53	AVA/IPC

Fonte: IPC

### 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Realização de curso sobre Fases e Documentos da Instrução Processual no âmbito da Secretaria de Controle Externo (Secex) - 27.09.21.



- Divulgação de novos títulos adquiridos pela Biblioteca do Instituto Plácido Castelo – 16.07.21, 29.07.21, 12.08.21, 09.09.21 e 23.09.21.



- Diretoria do Instituto Plácido Castelo é reconduzida à administração da Escola de Contas do TCE Ceará por mais dois anos - 21.09.21



- Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará publica Boletim de Conjuntura Macrofiscal visando apresentar e analisar a situação das finanças públicas estaduais - 17.09.21



- Realização de evento de mentoria em linguagem simples com os grupos de simplificação de documentos do TCE Ceará e do TCE/SC, dentro da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual. Evento organizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC - 08.09.21.



- Realização de visita guiada à Biblioteca Pública Estadual do Ceará (Bece). Na ocasião foram doados exemplares da Revista Controle para compor o acervo da biblioteca. A visita foi promovida pela Biblioteca Ministro Raimundo Girão do TCE – 10/09/21.



- Realização do primeiro encontro da série “Monitoramento Fiscal do Estado”, pelo Núcleo de Pesquisa (Nupesq) do TCE, quando foi apresentada a situação das finanças públicas do Estado. O evento teve como tema: “Receita, despesa, dívida pública e previdência” – 02.09.21.



- Seminário “Desafio das Escolas Corporativas em tempo de crise: experiências vivenciadas, incorporação de novas práticas e perspectivas futuras”, promovido pela Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo, para debater atuação durante a pandemia – 03.09.21.



- Realização do webinar “Criatividade para a Inovação”, organizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC – 17.08.21.



- O Sistema de Gestão Educacional do IPC (SIGED) foi apresentado à equipe da Escola de Gestão do Governo do Estado do Ceará (EGP) para conhecimento e avaliação por aquela instituição. O sistema é responsável pela gestão de cursos e eventos do IPC/TCE – 09.07.21.

- Realização da série de eventos “Monitoramento Fiscal do Estado” para apresentação dos resultados do monitoramento fiscal do Ceará, organizada pelo Núcleo de Pesquisa (Nupesq) - 02.09.21 (data do primeiro evento).



- Laboratório de Inovação em Controle – LIC, do IPC/TCE, concorreu em oito categorias de inovação do Prêmio Labutantes. A iniciativa é da rede Conexão Inovação Pública do Rio de Janeiro – 06.07.21.



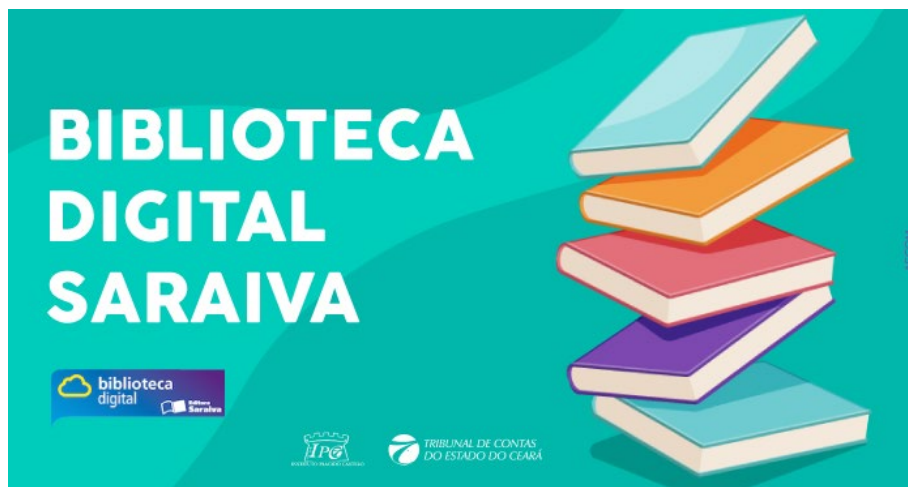
- Realização do curso “Plenário Virtual do TCE Ceará – Uma abordagem prática” – 06 a 27.09.21.



- Participação da Diretora Executiva do IPC no evento virtual sobre formação de gestores públicos “Quinta com Debate”, iniciativa da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece). O tema abordado foi: “A importância da formação do gestor público para o desenvolvimento municipal” – 29.07.21.



- Disponibilização de novos títulos da Biblioteca Digital Saraiva, por meio da Biblioteca Raimundo Girão do IPC/TCE. Na plataforma completa, estão disponíveis mais de 2.900 e-books da Editora Saraiva e Editora Érica - 26.08.21.



# 13 Anexos

No presente capítulo, destacam-se aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos processos de contas;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por relator designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

## SERVIÇOS DE CONSULTA:

### Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);

### Portal da Transparência:

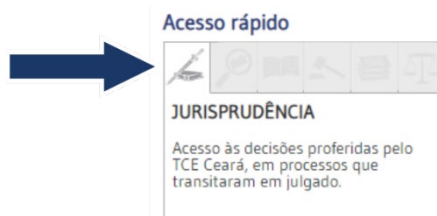
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



### Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



### Portal Municípios:

<https://municipios.tce.ce.gov.br> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



**Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:**

<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).

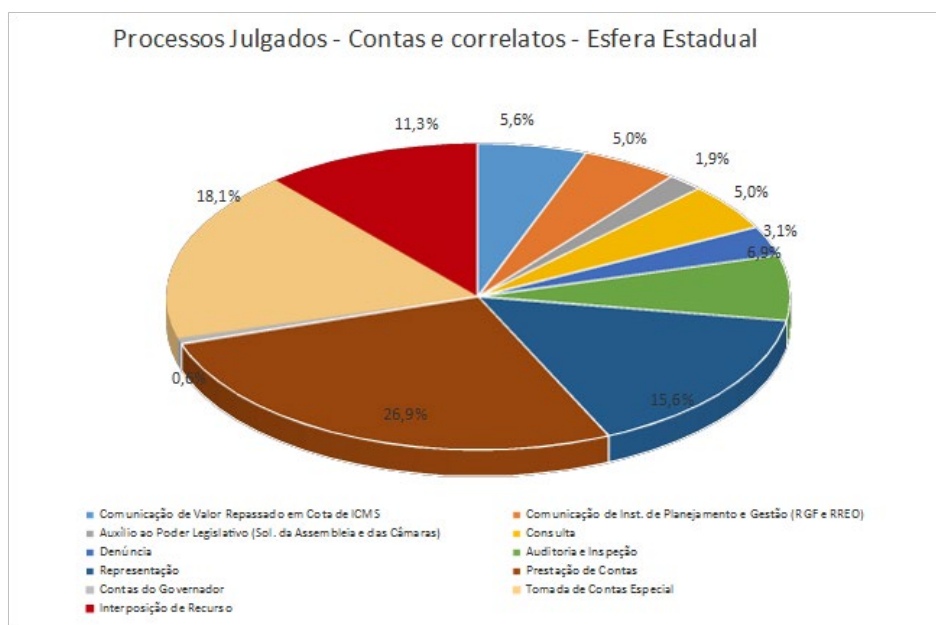


## Processos julgados – ESFERA ESTADUAL

Período: 3º Trimestre de 2021

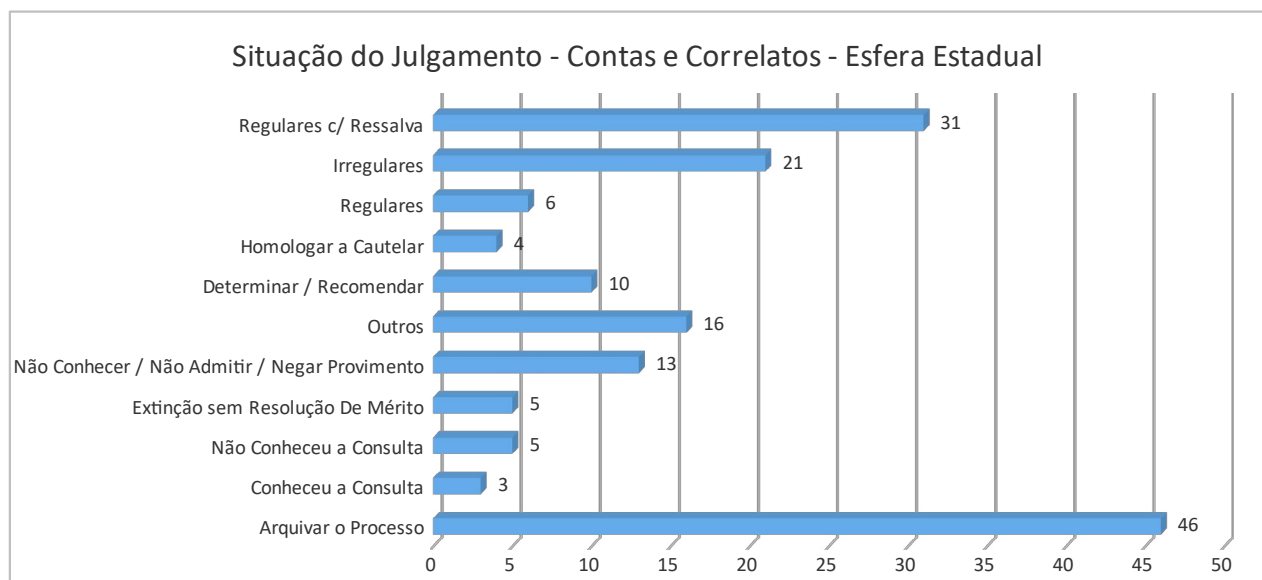
PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Comunicação de Valor Repassado em Cota de ICMS	9	5,6%
Comunicação de Inst. de Planejamento e Gestão (RGF e RREO)	8	5,0%
Auxílio ao Poder Legislativo (Sol. da Assembleia e das Câmaras)	3	1,9%
Consulta	8	5,0%
Denúncia	5	3,1%
Auditoria e Inspeção	11	6,9%
Representação	25	15,6%
Prestação de Contas	43	26,9%
Contas do Governador	1	0,6%
Tomada de Contas Especial	29	18,1%
Interposição de Recurso	18	11,3%
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



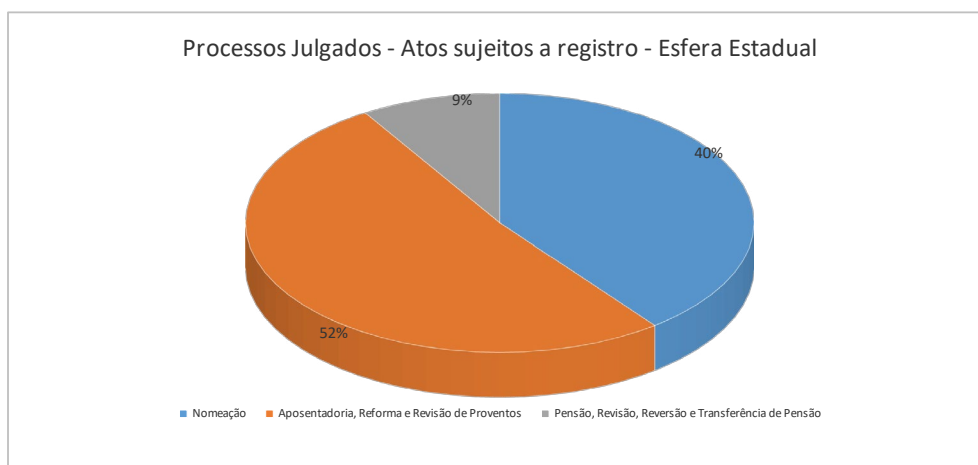
PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	46	28,75%
Conheceu a Consulta	3	1,88%
Não Conheceu a Consulta	5	3,13%
Extinção sem Resolução De Mérito	5	3,13%
Não Conhecer / Não Admitir / Negar Provimento	13	8,13%
Outros	16	10,00%
Determinar / Recomendar	10	6,25%
Homologar a Cautelar	4	2,50%
Regulares	6	3,75%
Irregulares	21	13,13%
Regulares c/ Ressalva	31	19,38%
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



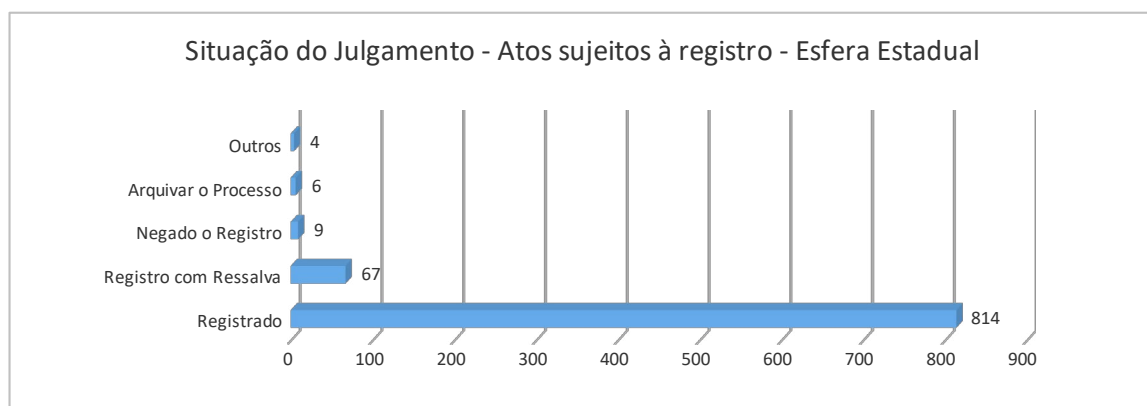
PROCESSOS JULGADOS – ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	356	39,6%
Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos	464	51,6%
Pensão, Revisão, Reversão e Transferência de Pensão	80	8,9%
<b>TOTAL</b>	<b>900</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Registrado	814	90,44%
Registro com Ressalva	67	7,44%
Negado o Registro	9	1,00%
Arquivar o Processo	6	0,67%
Outros	4	0,44%
<b>TOTAL</b>	<b>900</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

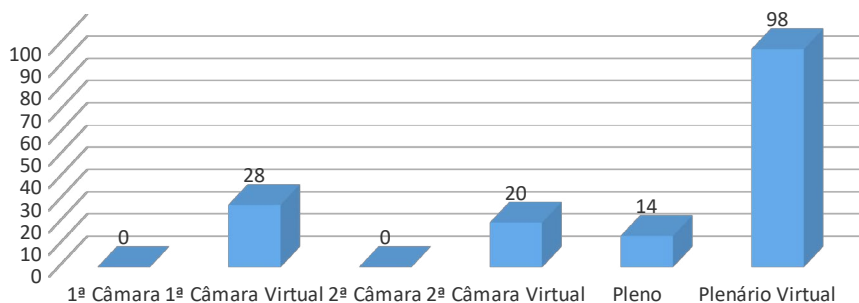


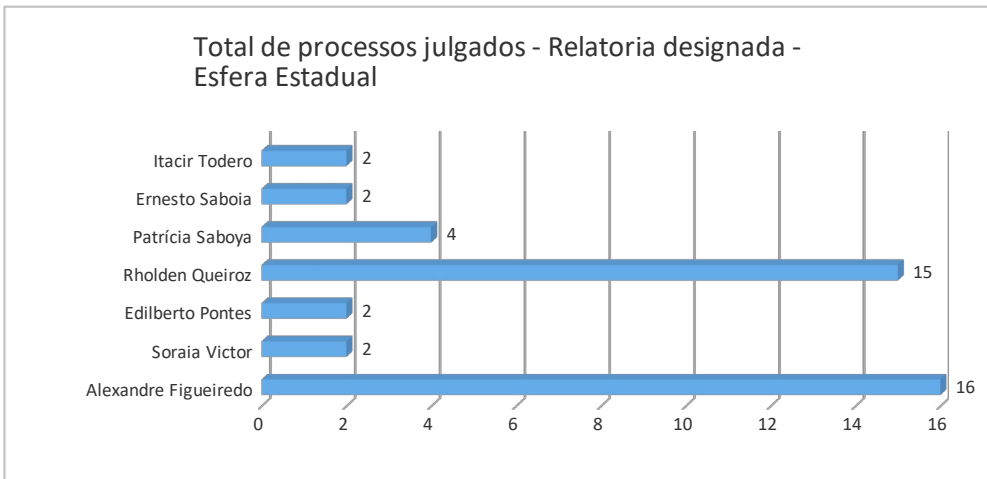
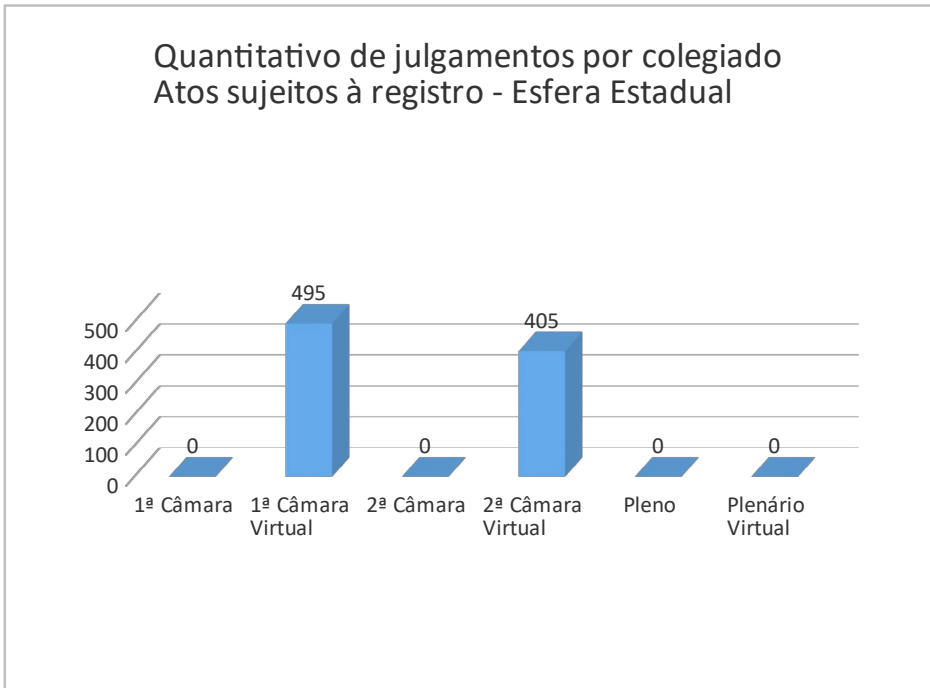
**QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA ESTADUAL**

SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Irregulares	13	20
Regulares c/ Ressalva	1	21
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>41</b>

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Quantitativo de julgamentos por colegiado  
Contas e correlatos - Esfera Estadual

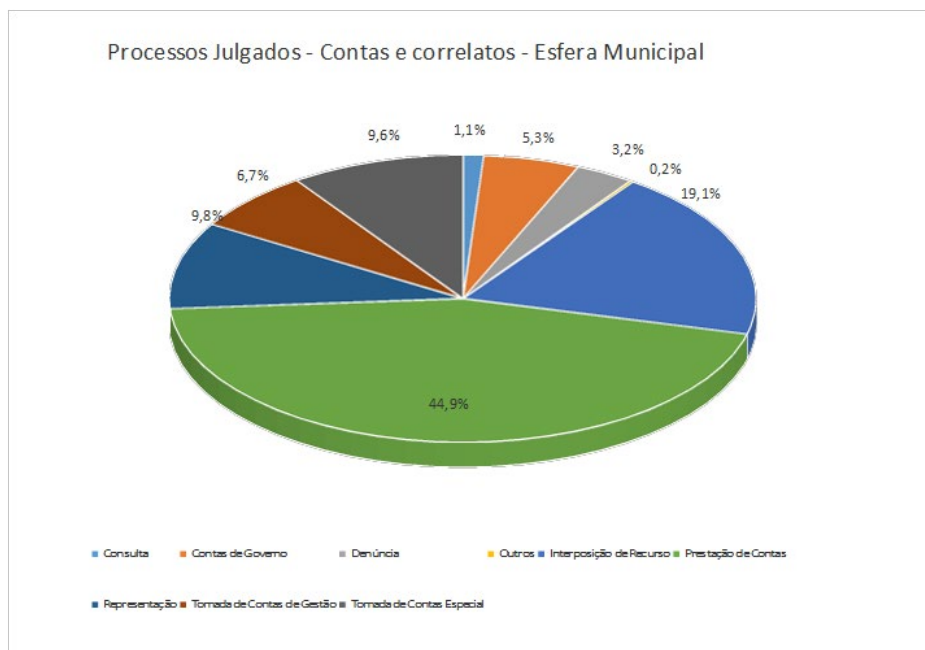




PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL  
 Período: 3º Trimestre de 2021

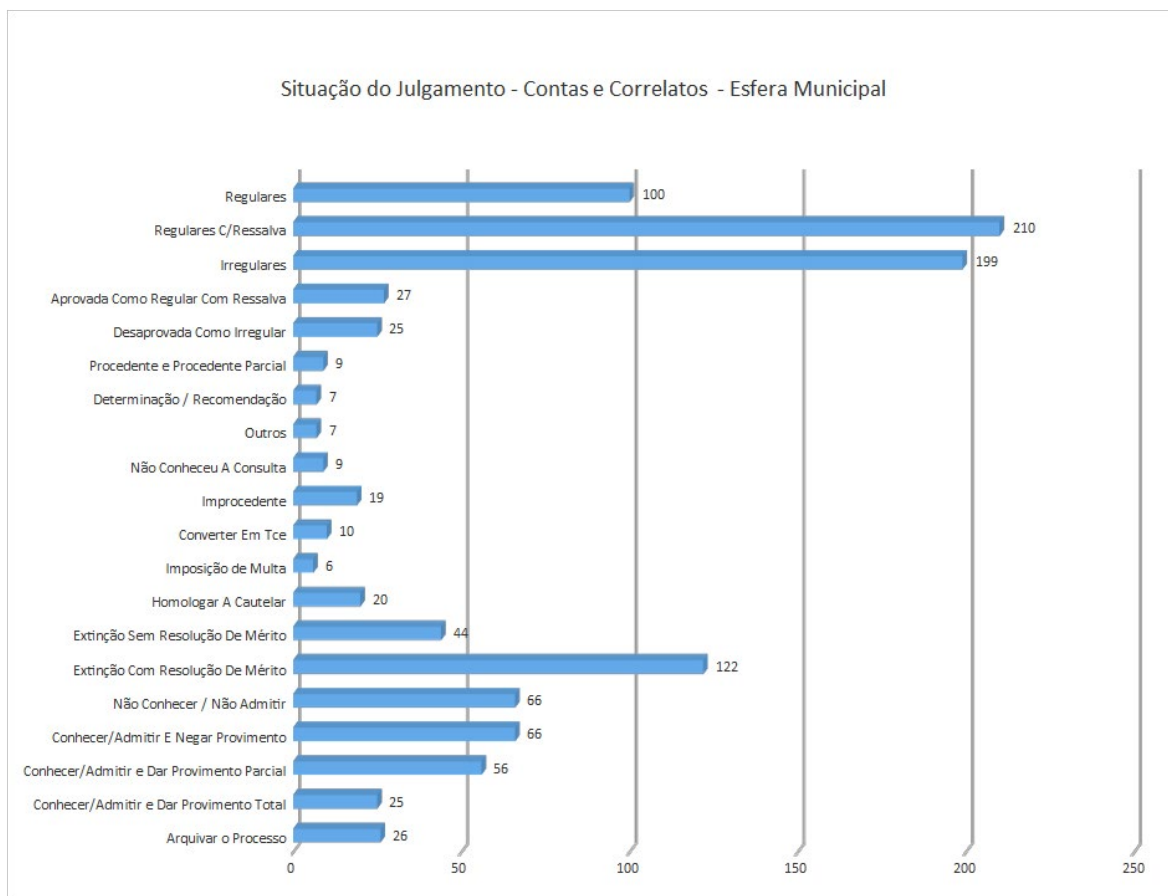
PROCESSOS JULGADOS – CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Consulta	12	1,1%
Contas de Governo	56	5,3%
Denúncia	34	3,2%
Outros	2	0,2%
Interposição de Recurso	201	19,1%
Prestação de Contas	473	44,9%
Representação	103	9,8%
Tomada de Contas de Gestão	71	6,7%
Tomada de Contas Especial	101	9,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1.053</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



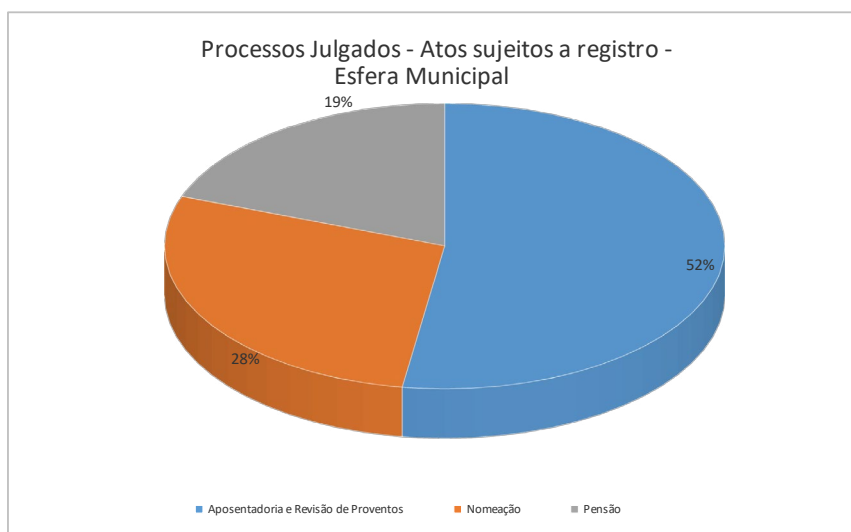
CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	26	2,47%
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Total	25	2,37%
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Parcial	56	5,32%
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	66	6,27%
Não Conhecer / Não Admitir	66	6,27%
Extinção Com Resolução de Mérito	122	11,59%
Extinção Sem Resolução de Mérito	44	4,18%
Homologar a Cautelar	20	1,90%
Imposição de Multa	6	0,57%
Converter em TCE	10	0,95%
Improcedente	19	1,80%
Não Conheceu a Consulta	9	0,85%
Outros	7	0,66%
Determinação / Recomendação	7	0,66%
Procedente e Procedente Parcial	9	0,85%
Desaprovada como Irregular	25	2,37%
Aprovada como Regular com Ressalva	27	2,56%
Irregulares	199	18,90%
Regulares c/ Ressalva	210	19,94%
Regulares	100	9,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.053</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



PROCESSOS JULGADOS – ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria e Revisão de Proventos	184	52,4%
Nomeação	99	28,2%
Pensão	68	19,4%
<b>TOTAL</b>	<b>351</b>	<b>100,0%</b>

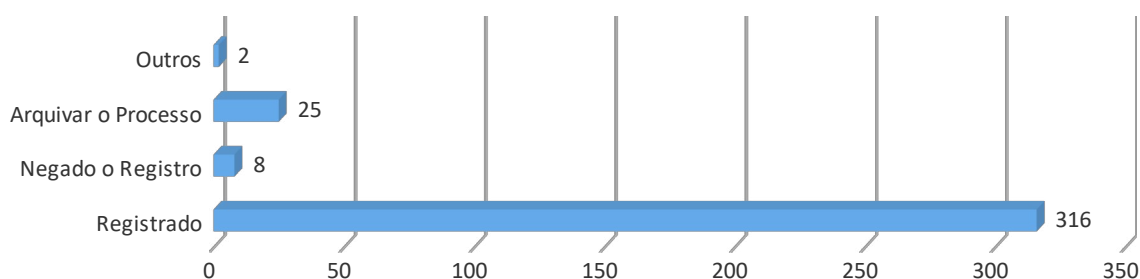
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	316	90,03%
Negado o Registro	8	2,28%
Arquivar o Processo	25	7,12%
Outros	2	0,57%
<b>TOTAL</b>	<b>351</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

### Situação do Julgamento - Atos sujeitos à registro - Esfera Municipal

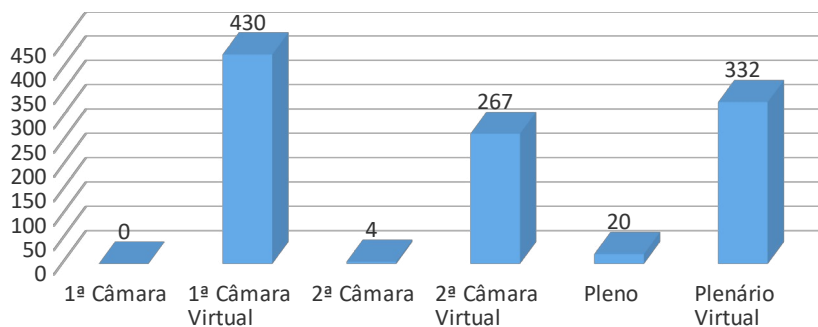


### QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL

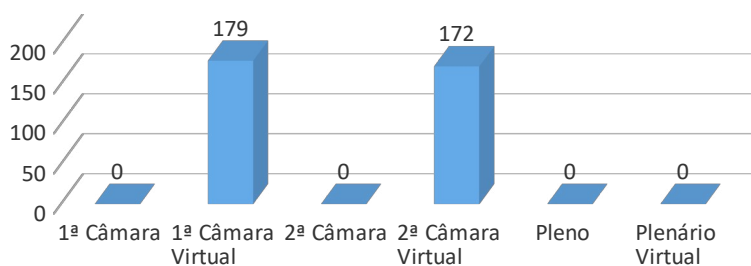
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Extinção com Resolução de Mérito	4	0
Diligência Interna	0	1
Improcedente	0	1
Procedente Parcial	1	1
Arquivar o Processo	1	2
Regulares c/ Ressalva	3	154
Irregulares	80	189
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>348</b>

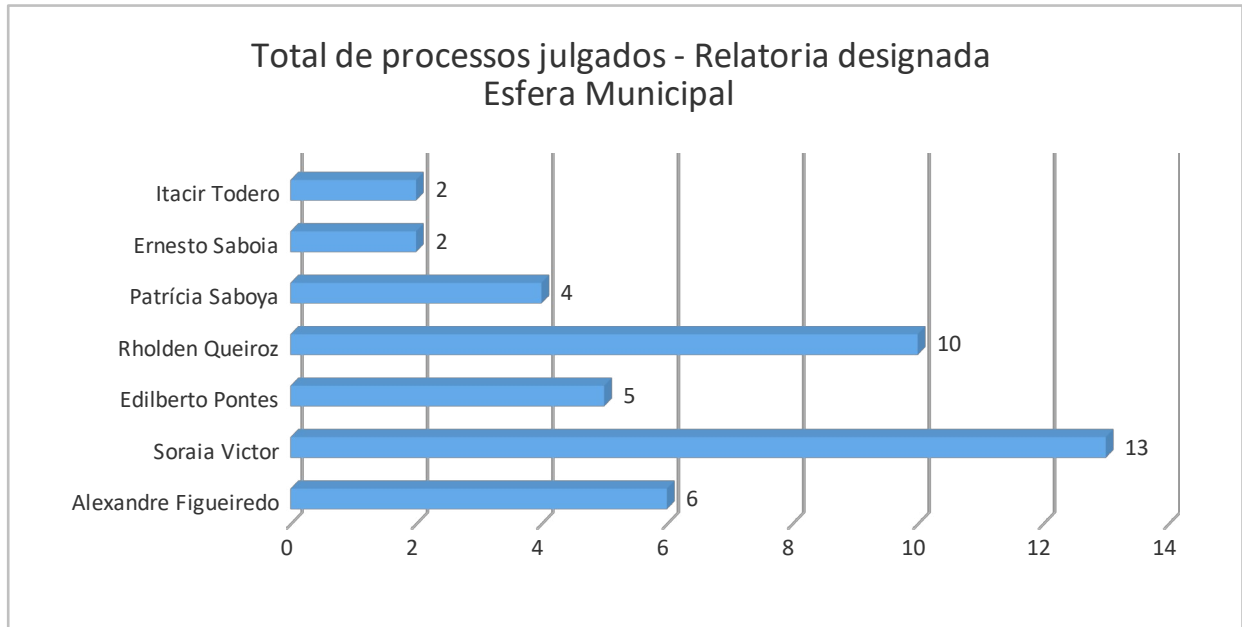
Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

### Quantitativo de julgamentos por colegiado Contas e correlatos - Esfera Municipal



### Quantitativo de julgamentos por colegiado Atos sujeitos à registro - Esfera Municipal







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)